

Universidade do Porto
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Judite Catarina Gonçalves Marinho

Uma medida de afetos – Acolhimento Familiar
*Experiências e percepções de diferentes técnicos que atuam na área da
infância e juventude*

Dissertação apresentada à Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, para obtenção do grau de Mestre em Ciências da Educação, realizado sob a orientação do Professor Doutor Pedro Ferreira.

Porto 2014

Resumo

O presente estudo tem como interesse central o acolhimento familiar como medida de acolhimento que se distingue de todas as outras, nomeadamente do acolhimento institucional, e que decorre da possibilidade de oferecer um meio familiar reforçando o valor da família como instituição privilegiada e essencial para a satisfação das necessidades afetivas, materiais e psicossociais dos acolhidos. Decorre para os acolhidos numa idade particularmente delicada e que por isso merece atenção acrescida.

Este estudo explora as perceções dos diferentes profissionais que, pela sua área de atividade profissional, poderão ter maior probabilidade de ter alguma intervenção na decisão e implementação de medidas de promoção e proteção. Procurou-se também explorar e ultrapassar algumas limitações dos estudos existentes sobre a medida do acolhimento familiar, a partir da recolha e compreensão das perspetivas dos diferentes profissionais cujo contacto com a medida já existe ou é expectável, de forma a contribuir para a discussão e reflexão em torno deste tema.

Foram participantes no estudo uma amostra de 156 técnicos que trabalham ou trabalharam em contextos de promoção e proteção da infância e juventude assim como uma associação que é uma das instituições de enquadramento da medida do acolhimento familiar em Portugal. Utilizando uma metodologia mista aproximamo-nos do objeto de estudo com recurso a entrevista semiestruturada e questionário.

Foi possível aferir que os profissionais consideram o ambiente familiar das famílias de acolhimento como potenciador do desenvolvimento harmonioso das crianças e jovens acolhidas e facilitador da sua integração social e comunitária.

Apurou-se que a falta de promoção da medida por parte das instituições de enquadramento é uma questão que influencia a sua visibilidade e conseqüente concretização. Considerando que a única instituição de enquadramento com projetos e campanhas ativas de sensibilização e captação de famílias de acolhimento está localizada no norte do País podemos considerar que se a amostra fosse recolhida em outro ponto do País as perceções dos profissionais seriam diferentes.

Sendo o primeiro estudo conhecido neste domínio, ele abre caminho para que outros investigadores se debrucem sobre o papel decisor dos técnicos no futuro das crianças e que os mesmos sejam considerados parte fundamental do processo.

De salientar que as conclusões deste estudo devem ser interpretadas à luz das suas limitações, nomeadamente a dimensão da amostra, ainda que possibilitem uma reflexão fundamentada e pertinente sobre a temática.

Abstract

The central focus of the current analysis is family fostering as a fostering solution that distinguishes itself from all others, namely from institutional fostering, and which provides the possibility to offer a family environment reinforcing the value of family as a privileged and essential institution to satisfy material, affective and psychosocial needs of the children. This topic deserves extra attention as it occurs at an age which is particularly delicate for them.

This study analyses the perceptions of different professionals who, due to their area of activity, might be more likely involved in the decision or implementation of promotion or protection of specific measure. It was intended to explore and go beyond some of the limitations of existing studies on child fostering measures, by means of assembling and understanding the perspectives of different types of professionals whose contact with the measures taken exist or is expectable, in such a way to contribute to the discussion and reflection of the topic.

A sample of 156 technicians who work or have worked in the contexts of promoting or protecting child or youth participated in the study, as well as one of the institutions involved in family fostering measures in Portugal. Using a mixed methodology it is possible to get closer to the object of the study using semi-structured interviews and a survey.

It was possible to conclude that the professionals in this field consider that the family environment of the foster families can be a multiplier of an harmonious development of children and young people involved and facilitates their social and community integration.

In this study it is also verified that the lack of promotion of the family fostering solutions by the institutions in charge influences its visibility and implementation. Considering that the only institution organizing projects and campaigns to create awareness and find families for fostering is located in the north of the country, we can consider that if the sampling would have been done in another part of the country the perceptions of the professionals would have been different.

This being the first study in this domain, it opens a path for other researchers to analyze the essential deciding role of the technicians in the future of the children and how they should be considered as a fundamental part of the process.

Even if this study provides a well-based and relevant reflection on the topic, it has to be seen as limited by the dimension of the sampling.

Résumé

Cet étude a comme intérêt central l'accueil familial en tant que mesure d'accueil qui se distingue de toutes les autres, notamment de l'accueil institutionnel, puisque il rend possible d'offrir un milieu familial renforçant la valeur de la famille en tant qu'institution privilégiée et essentielle pour la satisfaction des besoins affectifs, matériels et psychosociaux des personnes accueillies. Pour les accueillies, ceci a lieu à un âge particulièrement délicat et mérite donc une attention accrue.

Cet étude analyse les perceptions des différents professionnels qui, compte tenu de leur domaine d'expertise, seront probablement amenés à intervenir dans la décision et la mise en place de mesures de promotion et protection. Un des objectifs a été d'analyser et dépasser certaines limitations des études déjà existantes sur les mesures d'accueil familial, partant de la collecte et la compréhension des perspectives des professionnels qui sont en contact avec cette mesure, ou qui pourraient l'être, pour ainsi contribuer à la discussion et réflexion autour de ce sujet.

Ont participé à cet étude un échantillon de 156 techniciens qui travaillent ou ont travaillé dans les domaines de la promotion et protection de l'enfant ou des jeunes ainsi qu'une association qui est une des institutions d'encadrement de l'accueil familial au Portugal. En utilisant une méthodologie mixte nous nous rapprochons de l'objet de l'étude faisant recours à une interview partiellement structuré et un questionnaire.

On a pu conclure que les professionnels considèrent que un cadre familial des familles d'accueil contribue au développement harmonieux des enfants et jeunes accueillies et facilite leur intégration social et communautaire.

Il découle aussi de l'étude que le manque de promotion de cette mesure par les institutions d'encadrement est un sujet qui influence leur visibilité et affecte leur concrétisation. Tenant compte que la seule institution d'encadrement ayant des projets et des campagne de sensibilisation actives se situe au nord du pays, on peut considérer que si l'échantillonnage aurait été fait sur un autre point du pays la perception des professionnels aurait été différente.

Celui-ci étant le premier étude connu dans ce domaine, il ouvre des portes A`d'autres recherches qui pourraient s'intéresser au pouvoir de décision des techniciens dans l'avenir des enfants e qu'ils soient considérés comme partie fondamentale du processus.

Cet étude rend possible une réflexion structurée et pertinente sur le thème, même s'il faut pas oublier que les conclusions doivent être interprétées tenant compte des limitations de l'étude, notamment la dimension de l'échantillon.

*Se queres pintar o tempo
Colorido de esperança,
Tens de saber quanto mede
Um abraço duma criança.*

*Não importa a tua idade
Nem a cor, nem condição
Um abraço será sempre
Tamanho do coração.*

*Tua casa tem telhado,
Tem cores e os teus passos
Mas ficava mais bonita
Se tivesse os meus abraços.*

Fundação Mundos de Vida
Campanha: Famílias de Acolhimento para Crianças

Agradecimentos

Um agradecimento especial ao Professor Doutor Pedro Ferreira, pela compreensão das minhas limitações e pelo concretizar deste desafio.

Aos Centros Distritais da Segurança Social do Porto, Braga e Vila Real pela divulgação dos questionários pelas suas equipas de infância e juventude.

À Associação Mundos de vida pela colaboração e acima de tudo pelo seu trabalho de excelência na área do acolhimento familiar. Deveria servir de exemplo!

À Andreia pelas revisões, pela disponibilidade e pelas palavras de apoio.

Ao Aurélio pela interminável paciência e apoio em todas as minhas escolhas.

Aos sempre presentes na minha vida: Rodrigo, Rosa, Cristina e Sara por me mostrarem o valor da família!

A todos que de forma direta e indireta me apoiaram o meu muito obrigado!

Abreviaturas

OTM – Organização Tutelar de Menores

CPM – Comissão de Proteção de Menores

CNCPCJ – Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco

LPCJ – Lei de Proteção de Crianças e Jovens

CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

EMAT - Equipa Multidisciplinar de Assessoria aos Tribunais

LTE – Lei Tutelar Educativa

CAT: Centro de Acolhimento Temporário

LIJ: Lar de Infância e Juventude

CASA: Caraterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens.

Índice

Introdução.....	15
Parte I – Enquadramento Teórico	19
Capítulo I – Enquadramento histórico do tema	20
Capítulo II – Papel da família na sociedade.....	26
Capítulo III – Acolhimento Familiar	30
3.1 Instituições de enquadramento	30
3.2 Acolhimento Familiar	36
Capítulo IV – Parentalidade.....	41
4.1 Famílias de acolhimento	42
4.2 Trabalho com a família de origem	45
Parte II – Estudo Empírico.....	48
Capítulo V – Opções metodológicas.....	49
5.1 Desenho da investigação e objetivos.....	50
5.2 Participantes: caracterização da amostra	53
5.3 Instrumentos.....	57
5.4 Procedimentos de recolha de dados	63
Capítulo VI – Análise e discussão dos resultados	65
Considerações finais	90
Referências bibliográficas	94
Apêndices	99

Índice de Apêndices

Apêndice 1	99
Apêndice 2	104

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Caraterização sociodemográfica da amostra.....	53
Tabela 2 – Caraterização profissional da amostra	54
Tabela 3 – Contexto profissional.....	56
Tabela 4 – Análise fatorial exploratória para o Grupo I.....	58
Tabela 5 – Análise fatorial exploratória para o Grupo II	59
Tabela 6 – Fiabilidade das subescalas IV e V	60
Tabela 7 – Análise fatorial exploratória para o Grupo III	60
Tabela 8 – Fiabilidade das subescalas III	61
Tabela 9 – Análise descritiva do grupo “Medidas de PPIJ”	62
Tabela 10 – Análise descritiva das variáveis “respostas fornecidas aos técnicos em tempo útil”, “informação disponibilizada aos técnicos sobre as famílias de acolhimento” e “o investimento feito na promoção da medida”	65
Tabela 11 – Análise descritiva das variáveis “a sociedade Portuguesa não está preparada para implementar de forma plena a medida do acolhimento familiar” e “há pouca visibilidade da medida de acolhimento familiar”	66
Tabela 12 – Análise descritiva da subescala “Vantagens do acolhimento familiar”	67

Tabela 13 – Análise descritiva das variáveis “características das famílias de acolhimento”, “a estadia temporária numa família de acolhimento não favorece a estabilidade emocional dos jovens” e “a qualidade das famílias de acolhimento disponíveis para colocação de crianças e jovens”	68
Tabela 14 – Análise descritiva das variáveis “o processo de recrutamento das famílias de acolhimento” e “o processo de acompanhamento das famílias de acolhimento”	69
Tabela 15 – Análise descritiva do Grupo II – acolhimento familiar	70
Tabela 16 – Análise descritiva do Grupo III – experiências do acolhimento familiar ...	76
Tabela 17 – Análise descritiva da variável independente “tempo de serviço” sobre a variável dependente “grupo II – acolhimento familiar”	77
Tabela 18 – Análise descritiva da variável independente “tempo de serviço” sobre a variável dependente “grupo III – experiências do acolhimento familiar”	79
Tabela 19 – Análise descritiva da variável independente “ tempo de serviço” sobre a variável dependente “grupo III – experiências do acolhimento familiar.....	80
Tabela 20 – Testes de homogeneidade das matrizes de covariância (testes de box) e da variância erro (teste de Levene) da variável independente “tempo de serviço” sobre a variável “grupo II – acolhimento familiar”	81
Tabela 21 – Estatísticas descritivas da análise multivariada entre as componentes da variável II grupo – acolhimento familiar e instituição empregadora atual dos participantes.....	82
Tabela 22 – Testes multivariáveis	83
Tabela 23 – Testes de efeitos entre assuntos	83
Tabela 24 – Comparação de pares	84

Tabela 25 – Análise descritiva da variável “trabalha ou já trabalhou com a medida do acolhimento familiar” em relação à variável “II grupo – acolhimento familiar”85

Índice de Figuras

Figura 1 – Modelo de intervenção33

Introdução

Família enquanto espaço protetor do desenvolvimento da Criança

(Delgado, 2007:112).

O acolhimento familiar é uma medida de colocação contemplada na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (aprovada pela Lei 147/99) e consiste na atribuição da confiança da criança ou jovem a uma pessoa singular ou a uma família. É uma medida de caráter temporário, tendo por pressuposto o retorno da criança/jovem à sua família de origem.

A resposta do acolhimento familiar constitui-se como uma medida de proteção para Crianças e Jovens em perigo¹ em determinado momento, Martinho (s/d) define o acolhimento como “sinónimo de cuidar e de garantir, ainda que temporariamente, a satisfação das necessidades do outro, mas é, sobretudo, o compromisso e o empenho para com o seu bem-estar e crescimento pessoal” (Manual de processos chave acolhimento familiar, Instituto de Segurança Social, s/d:1).

A sinalização de uma criança ou jovem às entidades competentes e a sua eventual retirada e colocação em contextos de acolhimento (institucional/familiar) pressupõe a existência de uma situação sociofamiliar de risco, suscetível de pôr em causa a integridade física e/ou psíquica do menor, envolvendo vivências prejudiciais ao seu desenvolvimento e bem-estar (a integridade pode ser posta em causa pelo próprio menor). Os serviços de proteção intervêm pondo em curso medidas com a finalidade de interromper estas situações constituindo, o processo de proteção, uma oportunidade para a criança/jovem.

A preferência pelo estudo do Acolhimento Familiar de crianças e jovens radica na convicção de que esta medida constitui ou pode constituir um recurso positivo, pleno de potencialidades, que importa acentuar pela sua relevância e porque a tradição do sistema Português continua a ser a institucionalização, sendo ainda claro que, apesar de se considerarem as medidas de acolhimento um último recurso, continua a manter-se um elevado número de crianças e jovens em colocação institucional.

¹ As medidas de promoção e de proteção de Crianças e Jovens têm por finalidade criar os mecanismos de intervenção necessários sempre que a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento esteja comprometido ou ameaçado.

É uma medida que compreende a importância da família no desenvolvimento integral de uma Criança e Jovem. Assim falar do acolhimento familiar, inevitavelmente impele a investigar a família como questão central da medida. Falar em Família não é falar só de laços de sangue mas também sobre os laços afetivos. Segundo Delgado (2013:23) “no presente, o conceito de família é cada vez menos circunscrito a laços de sangue, casamento, parceria sexual ou adoção, tendendo a englobar aquele grupo cujas relações sejam baseadas na confiança, suporte mútuo e num destino comum”. Delgado menciona a questão da intimidade e dos laços que se prolongam no tempo estáveis, culminando no desenvolvimento de quem está integrado nesse processo de intimidade. É uma medida que parte do conceito de família enquanto “espaço protetor do desenvolvimento da criança” (Delgado, 2007:112)

Para termos uma visão mais ampla é também necessário entender a complexidade do acolhimento familiar, tal como Delgado alude (2007:12) “é uma medida complexa, que passa pela inter-relação entre a Criança, a Família de Acolhimento, a Família Biológica, os Técnicos da instituição de enquadramento e os parceiros da comunidade envolvente”, sendo que esta complexidade e o não esclarecimento pleno da medida de igual forma para todos, desde técnicos a possíveis famílias de acolhimento pode ser um obstáculo à concretização da mesma, reforçando a necessidade de uma maior promoção e qualificação desta resposta social. “Acolher é assim também, sinónimo de capacitação para o cuidar, para a prestação de um serviço de qualidade que envolve não só dedicação pessoal, mas particularmente, o conhecimento e a sensibilidade no que respeita ao contexto social, às problemáticas familiares e às características individuais de quem, numa determinada fase da sua vida necessita desta resposta social” (Manual de processos chave acolhimento familiar, ISS,IP, s/d: 1).

No confronto com a literatura emergiram uma série de preocupações e interesses que se corporizam nos dois principais objetivos deste estudo os quais definiram o rumo da investigação. Por um lado preocupamo-nos em conhecer a medida o mais que nos foi possível, através da literatura e dos intervenientes na medida em terreno. Por outro lado as perspetivas dos profissionais que no seu dia-a-dia têm contacto profissional, em contexto de promoção e proteção de menores (mesmo que não diretamente com a medida do acolhimento familiar) com, o acolhimento familiar de crianças e jovens é, no nosso ponto de vista, para além de um trabalho original, uma possível forma de entender a falta de investimento no acolhimento familiar. Pretende-se que as perceções

dos técnicos englobem diferentes dimensões diretas e indiretamente relacionado com o Acolhimento Familiar.

Portugal é, independentemente da evolução do conceito de família e o surgimento de “novas” famílias, um país que eleva os valores familiares, o desenvolvimento em família como meio de transmissão de conhecimentos e valores. Apesar desta tradição o Acolhimento Familiar continua na sombra, sem respostas e sem o reconhecimento necessário para se tornar pleno.

Segundo Delgado (2011) em países como o Reino Unido, França ou Espanha o número de crianças acolhidas, em acolhimento familiar tem vindo a ser privilegiado em detrimento do acolhimento institucional (*cit. in Oliveira, 2012: 36*). Em França em 2008, das 122401 crianças acolhidas 66491 encontrava-se em acolhimento familiar e 47577 em instituições (Eurochild, 2010 *cit. in Oliveira, 2012:36*). No Reino Unido, a política de colocação de crianças em perigo privilegia, há muitos anos, o acolhimento familiar, distinguindo esta medida na colocação de crianças em perigo. Em 2010 das 64400 crianças acolhidas, 73% encontrava-se em famílias de acolhimento (Goodyer, 2011 *cit. in Oliveira, 2012:36*).

Ao longo deste trabalho procurar-se-á explorar e ultrapassar algumas limitações dos estudos existentes sobre a medida do acolhimento familiar, de forma a contribuir para uma discussão possível em torno da temática do acolhimento familiar, a partir da recolha e compreensão das perspetivas dos diferentes profissionais cujo contacto com a medida já existe ou é expectável. O nosso foco principal é a equipa técnica, a intervenção profissional, como um vértice decisivo em todo o processo de implementação e acompanhamento da medida.

Apesar de ser um tema amplamente debatido em Portugal e em outros Países, principalmente as medidas de promoção e proteção em geral, o acolhimento familiar em Portugal ainda se encontra numa fase “embrionária”.

O trabalho está estruturado em duas partes formais: teórica e empírica. A I Parte é constituída por quatro capítulos de natureza eminentemente teórica. Iniciamos por uma sintetização do enquadramento histórico das medidas de promoção e proteção da infância e juventude e do acolhimento familiar em Portugal. Posteriormente aclaramos os conceitos de família e como se perspetiva o acolhimento familiar em território nacional e internacional. Para contextualizar o tema em Portugal, analisamos detalhadamente as instituições de enquadramento das medidas de promoção da infância e juventude em Portugal, responsáveis pelo futuro destas crianças. No capítulo quatro

abordamos a questão da educação parental na perspectiva das famílias de acolhimento e das famílias de origem.

Na II Parte apresentamos o enquadramento metodológico onde expomos algumas perspectivas epistemológicas que norteiam o trabalho e damos conta dos passos metodológicos seguidos na investigação, com a apresentação e justificação das opções ao nível dos métodos, técnicas e instrumentos de recolha de dados. Concluímos o estudo com algumas considerações finais de reflexão sobre os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, com a intenção de contribuir para uma melhoria ao nível das respostas de acolhimento e em geral do sistema de promoção e proteção.

Parte I
Enquadramento Teórico

Capítulo I – Enquadramento histórico do tema

É difícil conceber na contemporaneidade que as crianças nem sempre foram reconhecidas como indivíduos únicos com necessidades e capacidades próprias, distintos dos adultos. Igualar a criança a um adulto em termos legais é hoje inconcebível, no entanto, o nosso passado apresenta uma realidade diferente. Em Portugal, segundo Candeias e Henriques (2012:6), foi já como país democrático e enquadrado por princípios europeus que a “criança alcança um reconhecimento social e legal que outrora dificilmente a sociedade assumiria”. O que era admissível e explicável pela pobreza que se vivia, motivando fenómenos como a mendicidade e o trabalho infantil, passou a ser ponderado como uma situação de risco.

Os sistemas de promoção e proteção dos direitos e bem-estar das crianças têm evoluído a par da evolução do conceito e estatuto da infância. De acordo com Sarmiento e Veiga (2010:19) o conceito de criança “tem variado ao longo do tempo e a nível histórico verifica-se uma mudança significativa do ponto de vista do entendimento e das representações em torno da criança.”. Antes do séc. XX as crianças eram recetores passivos dos adultos, enquanto atualmente são vistas como sujeitos ativos. Foi no séc. XIX que surgiu “a consciência mais profunda da especificidade da infância e juventude e a necessidade de proteção das crianças vítimas de maus-tratos.” (*Idem*, 2010:19).

Apresentamos neste capítulo o enquadramento histórico do tema em estudo, refletindo sobre a evolução do acolhimento familiar em Portugal bem como o desenvolvimento da proteção da infância, enquadrada também no contexto internacional face às influências na legislação nacional.

Um ano após a implementação da primeira república surge em Portugal a Lei de Proteção à Infância, distinguindo a criança do adulto e o Direito Penal do Direito de Menores, isto é, diferenciando as formas de punição dos menores dos adultos. O crime cometido pela criança passou a ser reconhecido como uma consequência do seu curto percurso de vida e dos fenómenos socioeconómicos associados à sua família. (Candeias & Henriques, 2012:5).

Foi conseqüentemente instituída a primeira Tutoria de Infância que mais tarde originou os Tribunais de Família. As tutorias “julgavam as causas cíveis e crimes dos menores em perigo moral, dos menores desamparados e dos menores delinquentes,

prescrevendo medidas como a colocação definitiva, a guarda, vigilância, tratamento, educação ou tutela”. (Candeias & Henriques, 2012:5).

Entre 1948 e 1977, internacionalmente, surge a adoção das quatro Convenções de Genebra de 1949, que reconheceu as crianças como uma categoria específica de pessoas protegidas e pela proclamação da Declaração da ONU sobre os Direitos da Criança de 1959. De 1978 a 1989, a 1 de Janeiro de 1979 é proclamada o ano internacionais da Criança alertando a sociedade para os problemas que afetavam as crianças em todos o mundo como a desnutrição e falta de acesso à educação, culminando esta ação com a elaboração e adoção da Convenção sobre os Direitos da Criança (Alston & Tobin, 2005, *cit. in* Orlando, 2011).

Em território nacional, na década de 40 cria-se a Organização Nacional de Defesa da Família, com a atribuição do abono às famílias com mais necessidades, entre outros benefícios materno-infantis. Em 1944 com a publicação do estatuto judiciário a Tutoria da Infância passou a designar-se de Tribunal de Menores e a Lei N.º. /82/77 provocou a divisão entre os Tribunais de Menores e os Tribunais da Família (Tomé, 2010, *cit. in* Candeias & Henriques, 2012: 11).

O sistema instituído pela Lei de Proteção à Infância foi objeto de reforma em 1962 com a publicação da Organização Tutelar de Menores (OTM). O Ministério Público passou a ser o representante das Crianças e Jovens e foram introduzidas duas formas processuais: de natureza penal tutelar e de natureza tutelar cível (Candeias & Henriques, 2012:11).

A OTM prevê, que os menores sujeitos à jurisdição dos tribunais tutelares, podem ter umas das seguintes medidas de proteção aplicadas, de acordo com o que melhor se adequa à sua situação: admoestação; entrega aos pais, tutor ou encarregada da sua guarda; liberdade assistida; caução de boa conduta; colocação em família adotiva; colocação em regime de aprendizagem ou de trabalho em empresa particular ou instituição oficial ou privada; colocação em lar semi-internato; e internamento em instituto de reeducação (Candeia & Henriques, 2012:12).

Em matéria cível, semelhante ao sistema atual, compete ao tribunal tutelar de menores a regulação do exercício das responsabilidades parentais e se necessário a alteração da mesma, definição de limitações/inibições, instauração de tutela, entrega judicial de menores entre outros.

Em 1978 a OTM sofreu a sua segunda reforma retomando a categoria dos “menores e perigo moral” vigorando até 31 de Dezembro de 2000. “Esta publicação

assentava numa ideologia de proteção e tratamento aplicando-se, indiferenciadamente, tanto a situações de crianças em risco, como a situações de jovens delinquentes, sendo estes vistos como indicadores sintomáticos do perigo, produto das circunstâncias socioeconómicas que os envolve, e as suas condutas avaliadas enquanto demonstrações de fraca socialização” (Candeias & Henriques, 2012:13).

As Comissões de Proteção de Menores (CPM) surgiram em Portugal em 1978, dependentes do Ministério da Justiça e em 1979, através do Decreto-Lei nº 288/79 de 13 de Agosto, é criado o Instituto do Acolhimento Familiar. Em 1986, são regulamentados os Lares de Acolhimento através d Decreto-Lei Nº. 2/86, de 2 de Janeiro (Pacheco, 2010, *cit. in* Candeias & Henriques, 2012:13).

EM 1989 dá-se a aprovação em Assembleia das Nações Unidas da Convenção dos Direitos da Criança. A criança passa a ser encarada como uma pessoa de direito, sendo-lhe reconhecido o direito à individualidade, e personalidade e salvaguarda e sua proteção e liberdade.

Na década de 90 assistimos a importantes marcos para Portugal no que concerne à Proteção da Infância. Em 1991 as CPM surgem como entidades autónomas envolvendo as comunidades locais e enquadradas pelo Decreto-Lei 189/91. Em 1998 as CPM passam a ser acompanhadas/avaliadas pela Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco (CNPCJ).

Com a entrada em vigor da lei nº. 147/99 – Lei de proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJ) em 1991, as CPM são reorganizadas e passam a ser designadas por Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e têm o objetivo de promover os direitos da criança e jovem e prevenir ou por termo a situações que ponham a sua integridade física e psicológica em perigo. No mesmo ano e mês surge a Lei Tutelar Educativa (LTE) (Lei Nº 166/99, de 14 de Setembro). Com a LPCJ e a LTE fez-se a distinção no tratamento das situações de menores vítimas e de menores “cujos atos consubstanciaram ilícitos penais” (Candeias & Henriques, 2012:15).

Afonso (2014), enfatiza a relação da LPCJ com os princípios da Convenção sobre os Direitos da criança das Nações Unidas, realçando a importância da intervenção harmonizada com os direitos e interesses da criança. Sublinha ainda a importância do envolvimento de todos os intervenientes no processo (família e menor), e o respeito pelos mesmos.

A autora supracitada destaca três princípios orientadores da LPCJ na intervenção com famílias sinalizadas, “o princípio da prevalência na família, ao superior interesse da

criança e ao princípio da responsabilidade parental” (Afonso, 2014:1). Enfatiza-se o valor da prevalência da criança na família, considerado o meio educacional por excelência na nossa sociedade, bem como o desenvolvimento de ações de intervenção que potenciem a responsabilidade parental. A intervenção ocorre quando os pais, ou representa legal põe em perigo a segurança da criança ou jovem aos nível da saúde, formação, educação ou desenvolvimento (artigo 3.º cap. I). A intervenção deve ser efetuada pelas entidades com competência em matéria de infância e juventude, pelas CPCJ e em última instancia pelos tribunais. Estas duas entidades são em parte os atores principais desta investigação.

Continua a ser a lei de n.º 147/99 que vigora em território nacional, regulamentada em 2000 pelo Decreto-Lei N.º 332B/2000, de 30 de Dezembro. Em 2003, através da Lei N.º 31/2003, de 22 de Agosto procede-se à alteração ao Código Civil, à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em perigo, ao Decreto-Lei N.º 185/93, de 22 de Maio, à Organização Tutelar de Menores e ao regime jurídico da adoção (Pacheco, 2010, *cit. in* Candeias & Henriques, 2012:15).

Do que vimos até agora, em território nacional, e no que concerne à proteção das crianças, para além da Convenção sobre os direitos da Crianças, na legislação Portuguesa os dois diplomas mais importantes são a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo e a Lei Tutelar Educativa. A primeira visa a promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem em perigo, pautando-se uma intervenção sempre centrada no superior interesse da criança com respeito pela sua identidade e imagem. A segunda é o enquadramento legal à medida tutelar educativa a qual é aplicável a menor de idade entre os 12 e os 16 anos que tenha praticado facto qualificado pela lei como crime.

Com a aprovação da LPCJ, centrada na preocupação do bem-estar da criança ou jovem e do seu pleno crescimento, desenvolveram-se medidas de promoção e proteção, que podem ser executadas em meio natural de vida ou em regime de colocação.

As medidas cumpridas em meio natural de vida, pressupondo que a situação não exige retirada imediata, podem ser i) de apoio junto dos pais, através do desenvolvimento de atividades que fomentem a educação parental; ii) apoio junto de um familiar ou confiança e pessoa idónea, o menor pode ficar sobre a tutela de outro familiar ou de pessoa que não tem grau de parentesco mas com relação de proximidade com a criança (vizinho, amigo da família) e iii) apoio para autonomia de vida,

direcionado para menores com 15 ou mais idade. (Lei n.º. 147/99 – Lei de proteção de Crianças e Jovens em Perigo).

Em última instância, quando a intervenção em seio familiar se prevê ineficiente, no âmbito das medidas de colocação o menor pode ser acolhido em instituição (CAT – Centro de Acolhimento Temporário ou LIJ – Lar de Infância e Juventude) ou em família (AF – Acolhimento Familiar). Pode também ficar à confiança a pessoa selecionada para a adoção ou a instituição com vista a futura adoção.

Estreitamos o nosso “trilho” histórico para o tema em estudo: acolhimento familiar. O acolhimento familiar é uma medida de promoção e proteção em regime de colocação.

Em Portugal, só em 1962 é que se dão os primeiros passos legislativos de definição da medida de AF. Precedentemente e de forma não estatuída as crianças sem suporte familiar eram entregues a amas selecionadas por entidades tal como a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa ou a redes informais (vizinhos, família alargada). Segundo Delgado (2013:28) “o acolhimento familiar sempre existiu na sociedade portuguesa como prática acordada entre famílias ou como destino para um grupo de crianças órfãs ou abandonadas, provenientes, em grande parte, dos casos da assistência desenvolvida pela Igreja Católica”.

Em 1962 foram estabelecidas regras para o recrutamento de amas, com a determinação das funções e objetivos desta forma de prestação extrafamiliar de cuidados. Em 1966 as amas dão lugar às famílias de acolhimento, “o que corresponde à ênfase na família como unidade privilegiada de (con)vivência e desenvolvimento para as crianças, em detrimento das pessoas singulares” (Calheiros, Fornelos & Dinis, 1993, *cit. in* Martins, s/d:4).

O instituto de acolhimento familiar foi formalmente estabelecido em Portugal em 1979, pelo Decreto-Lei n.º 288/79, de 13 de Agosto, sob a designação de colocação familiar, mais tarde atualizado pelo Decreto-Lei n.º 190/92 de 3 de Setembro, que previa o acolhimento familiar como uma resposta da ação social com o objetivo de assegurar um meio sociofamiliar adequado ao desenvolvimento do menor em substituição da família natural. Durante o período de vigência do Decreto-Lei n.º 190/92 entra em vigor a LPCJ que inclui novamente o acolhimento familiar nas medidas de promoção e proteção. Podiam ser consideradas famílias de acolhimento não só famílias sem relação de parentesco, como se verifica atualmente, com o menor mas também parentes em 1.º grau da linha reta e ou do 2.º grau da linha colateral.

Com o Decreto-Lei n.º 11/2008 de 17 de Janeiro, é estabelecido o regime de execução do acolhimento familiar, medida de promoção dos direitos e de proteção das crianças e jovens em perigo prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 35.º e no artigo 46.º do anexo à Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro. O acolhimento familiar admite como famílias de acolhimento pessoas ou famílias que não tenham qualquer relação de parentesco com a criança ou o jovem e não sejam candidatos a adoção, sendo esta a principal alteração do Decreto-Lei anterior.

Em suma, a definição dos direitos das crianças e jovens evoluiu a par da evolução do conceito de infância. Hoje a criança é, legalmente, sujeito de direitos e deveres, como um indivíduo que exige respeito à sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, merecendo proteção especial da família, da comunidade, da sociedade e do Estado (Giroto, A. & Vieira, M (s/d):2).

Capítulo II – Papel da família na sociedade

A palavra família deriva do latim “*famulus*” e significa “escravo doméstico”, este termo foi criado na Roma Antiga para designar um novo grupo social que surgiu entre tribos latinas, ao serem introduzidos à agricultura e também escravidão legalizada (Alves 1977, *cit. in* Silva, 2009:17).

Zambrano (2006a:125), reconhece a família como a “mais natural das instituições”. No entanto o conceito de família tem-se vindo a modificar, reajustando-se à realidade atual e adaptando-se às diferentes visões e perspetivas assumidas na atualidade. A estrutura familiar tem vindo a sofrer ao longo dos séculos várias mudanças, tornando-se no século XIX um lugar afetuoso, o que não acontecia na antiguidade romana, em que a família tinha um chefe e os restantes elementos tinham a obrigação de lhe obedecer (Zambrano, 2006b).

Estas alterações no sistema familiar são acompanhadas por outras mudanças, tais como, o aumento do número de mães a exercer atividade profissional, o adiamento da maternidade bem como a opção de ter um menor número de filhos. (Williams, 2010).

A visão de Alarcão (2000:35) ultrapassa a visão clássica e tradicional ajustada à realidade atual, ao definir a família como um lugar onde normalmente as pessoas nascem, crescem e morrem, ainda que nesse longo percurso possam ir tendo mais do que uma família.

É importante que a família seja vista como uma instituição social que assume diferentes formas de acordo com a história que atravessamos, a época e o lugar (Carneiro, 1997, *cit. in* Reis, 2009), devendo ser vista como algo dinâmico, mutável internamente e em relação ao exterior. Reafirma-se a ideia de que não existe uma definição única de família, uma vez que estas também se definem de acordo com a sua organização e funcionamento.

Segundo Leandro (2011) as mudanças sentidas nas estruturas familiares não significam o fim da família e do seu papel fundamental no desenvolvimento integral da criança. Estas alterações são resultado das necessidades e comportamentos dos indivíduos

Cada vez menos o conceito de família está diretamente relacionado com laços de sangue ou casamento e tendem a estar associadas a conceitos como confiança, destino comum, estabilidade, entre outros (Delgado, 2013).

O termo família está associado ao pilar básico e fundamental do desenvolvimento humano, sendo que vários paradigmas defendem esta como a forma primordial de interação socio-emocional. É portanto um dos conceitos mais ricos, do ponto de vista emocional, estrutural, social e até económico do vocabulário humano. Um variado leque de problemas sociais é interpretado como tendo a sua origem na destruturação familiar, e, desta forma, várias políticas sociais voltam-se para intervenções que visem o fortalecimento da família.

A família tem um papel fundamental e decisivo na educação formal e informal, e no desenvolvimento de conceitos de cariz moral, social, humanitário e ético. É aqui, neste núcleo essencial de desenvolvimento humano que se constroem valores de cariz cultural. A família tem papel decisivo na educação dos filhos, socialização, proteção e segurança, e desta forma deve garantir estabilidade emocional a todos os seus membros (Delgado, 2013).

Numa revisão da literatura desenvolvida por Alarcão (2000), a família é definida como um sistema no qual os elementos que o constituem estão ligados por um conjunto de relações que se prolongam para o exterior de forma equilibrada, durante o processo de desenvolvimento através de fases de evolução distintas. As interações que se constroem dentro da família organizam-se segundo sequências consecutivas de trocas verbais e não-verbais que se desenvolvem no quotidiano familiar como consequência de adaptações recíprocas, implícitas e explícitas entre os vários elementos que a compõem (Alarcão, 2000).

Independentemente da estruturação ou composição do agregado familiar, é no seio familiar que a criança vê garantidas as necessidades básicas como sobrevivência ou proteção. É esta a primeira e mais primária forma de interação afetiva e na qual são providenciadas ferramentas essenciais ao desenvolvimento humano (Kaloustian, 1994), tais como o desenvolvimento da sociabilidade, da afetividade e o bem-estar físico dos indivíduos. Neste sentido e de acordo com Reis (2009:115) quando se verifica a ausência da família ou a pertença a uma família que, por diversas razões (económicas, sociais), não tenha as condições necessárias para promover o bem-estar integral da criança ou jovem, colocando-a em situação de risco (ou em situações em que é o próprio menor a colocar-se em posição de risco), é dever da comunidade e do estado acionar mecanismos de promoção e proteção do bem-estar das crianças e jovens.

Num estudo apresentado pela autora Soares (2001) realizado no Baixo Minho, a autora caracteriza as famílias de crianças e jovens sinalizadas aos serviços de proteção.

Em geral são famílias que residem em zonas urbanas, mais de metade das famílias da amostra pertencem a estratos sociais operário-rurais e apenas uma família pertencem à classe média mais instruída. É claro que as famílias que se apresentam com mais dificuldades económicas e sociais são as que mais necessitam de acompanhamento. O mesmo estudo identifica aproximadamente metade da amostra constituída por famílias nucleares prosseguidas pelas famílias monoparentais. Outro indicador do estudo identifica o alcoolismo, a prostituição e os problemas mentais como as principais disfunções familiares da amostra (Soares, 2001:167-187).

Quando o ambiente familiar se torna um ambiente de agressões, violência e negligência para com os elementos mais frágeis da família, é necessário um ponto final e o restabelecimento de um ambiente seguro para estas crianças e jovens.

Na eventualidade de ser necessário a retirada da criança ou jovem à família biológica, os serviços de proteção podem optar por duas das medidas de acolhimento², institucional ou familiar. Como já referimos previamente, a nível nacional o acolhimento familiar mantém-se na sombra do acolhimento institucional, sendo que se assiste a uma transformação do acolhimento familiar no sentido de o aproximar de um ambiente familiar. É o reconhecimento de que a família é o meio privilegiado para a socialização da criança, numa opção clara pela perspectiva sistémica do desenvolvimento humano, bem como a confirmação da garantia do artigo 68º da constituição, “os pais e as mães tem direito á proteção da sociedade e do estado na realização da sua insubstituível ação em relação aos filhos, nomeadamente quanto á sua educação” (Afonso, 2014:1).

As Aldeias SOS, são o exemplo mais próximo que temos da conceção de um ambiente, ainda que artificial, familiar. São instituições de acolhimento de crianças e jovens em perigo, assentes num modelo que privilegia a família, onde os irmãos naturais são mantidos juntos (este critério também é privilegiado em outros contextos institucional por norma); irmãos (biológicos e sociais) vivem em conjunto com uma mãe (social), numa casa própria, que está inserida numa aldeia, funcionando num ambiente de entreaajuda. O objetivo principal é promover o melhor desenvolvimento possível e naturalmente a sua autonomia. A aproximação máxima de um contexto familiar mostra-nos mais uma vez a importância que é para a criança viver em seio

²A adoção não se enquadra dentro das medidas de acolhimento, pelo seu caráter permanente, oposto ao acolhimento institucional e familiar que se pressupõe em geral como medidas transitórias.

familiar. As Aldeias SOS garantem a educação de crianças e jovens, incentivando-os a desenvolver as suas capacidades, interesses e talentos, funcionando como uma ponte para a sua integração na sociedade. Quando os adolescentes alcançam determinados patamares desenvolvimentais, são colocados em apartamentos de autonomia, contando sempre com o apoio da sua família, nesta nova etapa de integração social e profissional. (Leiria, 2013:25).

Concluimos este capítulo, reconhecendo que a família é um elemento fundamental da sociedade e o meio natural por excelência para o crescimento e bem-estar dos seus membros, em particular das crianças que necessitando de um ambiente harmonioso que as prepare para uma vida individual na sociedade, num espírito de paz, dignidade, tolerância, liberdade, igualdade e solidariedade (Convenção sobre os direitos da criança).

Assumimos a família como o fator primordial no equilíbrio emocional e social dos indivíduos e, uma “dimensão enquanto espaço de afectividade, de privacidade de refúgio, determinante para o equilíbrio dos membros que a integram” (Soares, 2001:167). Mesmo com o reconhecimento da importância de viver em família é contraditório o facto de não existir investimento na medida do acolhimento familiar. As instituições de acolhimento tendem, cada vez mais, a reproduzir um ambiente familiar artificial para que desta forma as crianças/ jovens se sintam mais próximas do contexto familiar. Este facto demonstra que as instituições dão importância ao crescimento e evolução da criança/ jovem num ambiente que as faça sentir "em casa".

Capítulo III – Acolhimento familiar

Neste capítulo vamos abordar e clarificar o tema do estudo e refletir sobre o estado atual da medida no nosso País. Importa antes refletir sobre as instituições de enquadramento, ou seja, por um lado as duas entidades diretamente relacionadas com as decisões sobre as medidas de colocação dos menores e, principais atores do presente estudo. Por outro lado sobre as três instituições de enquadramento da medida do acolhimento familiar presentes em Portugal. Trata-se de entidades responsáveis pela captação de famílias bem como da execução da medida e acompanhamento das famílias (biológica e familiar) enquanto o menor está enquadrado pela medida.

Conforme afirma Negrão (2004:16) as pessoas que trabalham diretamente com crianças têm o compromisso de serem responsáveis por elas. Agir pela criança, salvaguardando o seu superior interesse, exige a participação de todos e do Estado em particular (Revista Pretextos do Instituto da Segurança Social). É portanto essencial quando abordamos questões relacionadas com o bem-estar da criança/jovem, enquadrar, dentro do que se prevê na legislação nacional, os responsáveis legais pela efetivação da promoção dos seus direitos. Somos, a sociedade em geral, responsáveis pelas nossas crianças no cumprimento do seu desenvolvimento pleno, através da sinalização às entidades competentes de situações que põem o menor em risco.

3.1 Instituições de enquadramento

A nível nacional existem três instituições de enquadramento para efeitos da execução da medida de acolhimento familiar: os serviços do Instituto da Segurança Social, Associação Mundos de Vida (sediada em Famalicão) e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

É da competência das instituições de enquadramento promover a informação sobre o acolhimento familiar e a sensibilização da comunidade e das famílias para a cooperação na sua viabilização; proceder ao recrutamento e à seleção das famílias de acolhimento; estabelecer as condições da prestação de serviço de acolhimento familiar, através da formalização do respetivo contrato; garantir a elaboração e execução do plano de intervenção bem como a sua supervisão e avaliação; assegurar a execução de programas de formação inicial e de formação contínua, para a aquisição e o reforço de

competências das famílias de acolhimento; efetuar o pagamento dos valores devidos pela prestação do serviço de acolhimento familiar e pelo subsídio de manutenção da criança ou do jovem. É sua competência disponibilizar às famílias de acolhimento, sempre que necessário, o equipamento indispensável ao acolhimento da criança ou do jovem e apoio técnico necessário ao desenvolvimento do plano de intervenção e ao cumprimento das obrigações decorrentes do acolhimento familiar; proceder anualmente à avaliação do acolhimento familiar e elaborar o respetivo relatório. Compete, em especial, às instituições de enquadramento, através das respetivas equipas técnicas: instruir e apreciar o processo de candidatura a família de acolhimento; analisar e atualizar o diagnóstico da situação da criança ou do jovem e da respetiva família natural (Decreto-Lei n.º 11/2008 de 17 de Janeiro – Artigo 11.º).

O coordenador de caso é responsável pela elaboração de relatórios sociais de forma a dar conhecimento à EMAT ou à CPCJ, entidades responsáveis pela aplicação da medida, com vista à avaliação do desenvolvimento físico e psicológico da criança e também avaliação da família natural de forma a se perceber a continuidade ou não da medida (Decreto-Lei n.º 11/2008 de 17 de Janeiro - Artigo 13.º).

É também da responsabilidade da instituição de enquadramento concretizar o plano de intervenção para cada situação de acolhimento familiar, nos termos definidos no acordo de promoção e proteção ou em decisão judicial; acompanhar, com periodicidade regular, a situação do acolhimento familiar e apoiar a família natural, em articulação com os serviços locais, com vista à reintegração familiar da criança ou do jovem. (Decreto-Lei n.º 11/2008 de 17 de Janeiro - Artigo 10.º e 11.º). Denota-se nos profissionais uma preocupação e uma avaliação nem sempre positiva relativamente ao acompanhamento que é feito às famílias de acolhimento pelo que no questionário que desenvolvemos e divulgamos incluímos uma questão, de forma a aferirmos, segundo as suas perceções, o tipo de acompanhamento que é feito às famílias com crianças em risco ou perigo.

O coordenador de caso é o interlocutor/intermediário entre a família natural (biológica) da criança e da família de acolhimento (Artigo 12.º).

Na fase inicial da investigação entramos em contacto com as três instituições de enquadramento da medida de forma a obtermos da sua parte informações sobre a prática da aplicação da medida e sobre as questões que mais se levantam no contexto nacional, e assim poderemos desenhar o questionário a utilizar junto dos profissionais. A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa informou que não têm de momento famílias de

acolhimento pelo que também não dispõem de uma equipa técnica. É uma situação inexplicável visto que só com uma equipa destinada, entre outras competências, à captação e sensibilização da comunidade para o acolhimento familiar, conforme estabelece o artigo N.º 11 da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, e conseqüentemente para a criação de uma bolsa de famílias de acolhimento, é que a medida em si seria concretizável. Ora só com uma equipa técnica é que existe a possibilidade de haver famílias de acolhimento e nunca o inverso.

O Instituto da Segurança Social, de momento não está a negar as candidaturas espontâneas de potenciais famílias de acolhimento, mas não estão a desenvolver quaisquer ações relacionadas com o acolhimento familiar por questões financeiras. Recentemente o Instituto da Segurança Social reconheceu que o “acolhimento familiar é incipiente” no nosso país e que pretende, este ano, criar 24 novos lugares (Associação Mundos de Vida).

A Associação Mundos de Vida, localizada em Vila Nova de Famalicão, é uma instituição privada de solidariedade social, fundada a 29 de Junho de 1984. O lema da instituição é “Confiança, Afeto e Espírito de Equipa”, e pretende afirmar os direitos e promover o desenvolvimento humano de crianças, pessoas idosas e suas famílias. Por acordo de cooperação com a Segurança Social, a Associação Mundos de Vida constituiu-se como a primeira Instituição Particular de Solidariedade Social, em Portugal, com competência para atuar como instituição de enquadramento do acolhimento familiar. Dispõe de um Serviço de Acolhimento Familiar que tem como objetivo devolver a crianças em situação de risco o “direito de crescerem numa família”, através da captação, formação e acompanhamento a família de acolhimento dispostas a acolher, temporariamente estas crianças/jovens. Nos últimos anos, criou o primeiro serviço especializado de acolhimento familiar, em Portugal, para crianças em risco que vivem separadas dos seus pais. O seu programa “Procuram-se Abraços”, que já funciona em dez concelhos de Braga e Porto, procura, formar e apoiar as famílias que estejam disponíveis para, essencialmente, por motivos humanitários acolher uma criança em sua casa. Nos últimos dois anos, lançou uma iniciativa, original e inovadora, com o nome de Dia Nacional do Pijama, em nome de uma grande causa: “uma criança tem direito a crescer em família” (Currículo da entidade).

A Mundos de Vida formou 101 famílias entre os anos de 2006 e 2013. Cada família pode acolher no máximo três crianças, considerando que tal depende se se tratam de irmãos e da capacidade física da casa das famílias.

Negrão (2004:17) acentua o que está determinado pela convenção sobre os direitos da criança, em que na falta de condições dos progenitores ou representante legal, proteger e cuidar dos filhos o estado é a entidade responsável pelo mesmo – “As crianças têm direito a que cuidem delas. Se, por qualquer razão, os pais não o puderem fazer, compete ao Estado garantir a sua proteção” (Revista Pretextos do Instituto da Segurança Social). As entidades legalmente responsáveis por promover e proteger as crianças e jovens podem ser analisadas segundo a Figura I:

Figura I: Modelo de Intervenção³



A promoção dos direitos e a proteção da criança e do jovem em risco compete, subsidiariamente, às entidades públicas e privadas com atribuições em matéria de infância e juventude, às CPCJ e, em última instância aos tribunais, quando a intervenção das comissões não possa ter lugar por falta de consentimento dos pais, representante legal ou de quem tenha a guarda de facto da criança ou do jovem ou por não dispor dos meios a aplicar ou executar a medida adequada (CNCPCJ).

As CPCJ são instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral (CNCPCJ).

Como já abordamos anteriormente as comissões surgiram em Portugal em 1978, dependentes do ministério da justiça. Em 1991 surgem como entidades autónomas e

³Ilustração retirada no sítio na Internet da CNPCJ

envolvendo as comunidades locais, designadas por comissões de proteção de menores, sendo que a primeira foi instalada em Penafiel. Desde 1998 passam a ser da atribuição da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CNPCJ) e em 2001 com a entrada em vigor da Lei Nº 147/99 – Lei de proteção de Crianças e Jovens passam a designar-se como na atualidade, CPCJ.

Segundo o relatório anual de avaliação da atividade das CPCJ, em 2013 as CPCJ acompanharam 71567 processos, dos quais arquivaram 34347. Transitaram para 2014 37220 processos. (CNCPJ, 2013:70). Transitaram 33821 processos de 2012, foram instaurados 30344 novos processos e reabertos 7402 processos, é notório um aumento de 1195 processos em relação ao verificado em 2012 (29149) (CNCPCJ, 2013:72).

Um dos fatores que pode ter contribuído para o aumento de processos é que em 2012 todas as crianças e jovens passaram a estar abrangidas pelo aumento da escolaridade obrigatória até ao 12º ano/18 anos de idade, fato que se traduz no aumento do universo, quer de jovens, quer de situações de perigo, designadamente aquelas que comprometem o direito a educação (*idem*:73).

Ainda segundo o relatório anual de avaliação das CPCJ, as entidades sinalizadoras com maior percentagem de comunicação de situações de perigo às CPCJ são os estabelecimentos de ensino com 25.9% de sinalizações, prosseguida pela autoridade policial (23%) e depois pelos progenitores ou um deles (8.1%). As situações de perigo comunicadas são maioritariamente por negligência com 25.3%, por exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança (24,5%); Situações de perigo em que esteja em causa o direito à Educação 16,3%, situações em que a Criança/Jovem assume comportamentos que afetam o seu bem-estar 11,1% (8265) e os Mau trato físico 5,7%.

Quanto às medidas aplicadas pelas CPCJ em 2013 foram aplicadas ou estiveram em execução 34456 medidas de promoção e proteção mais 1731 medidas que no ano de 2012. 89,7% correspondem a medidas em meio natural de vida, especificamente 10.3% corresponde a medidas de apoio junto dos pais, 11.0% apoio junto de outros familiares. Acolhimento institucional em 9.9% e acolhimento familiar 0.4%. (CNCPCJ, 2013:149).

A medida do acolhimento familiar segundo o relatório mencionado incide maioritariamente sobre o escalão etário dos 15 aos 21 anos (43.8%) prosseguida pelo escalão dos 11 aos 14 anos (26.4%). É referido que houve um decréscimo significativo na aplicação desta medida aos processos instaurados no ano de 2013 (CNCPCJ, 2013:150).

Para a aplicação da medida de promoção e proteção é necessário ser celebrado em todas as situações um Acordo de Promoção e Proteção que deve ser subscrito: pelo técnico gestor do processo e pelo presidente da CPCJ; pela criança (com idade igual ou superior a 12 anos), pelos pais e todos os implicados na implementação da medida aplicada (Instituto de Segurança Social, s/d, *cit. in* Amanda, 2013:17). Quando algumas das partes não consente com a medida decidida, ou a crianças ou os progenitores (ou representante legal), o caso é transferido para as Equipas Multidisciplinares e de Assessoria aos Tribunais (EMAT), passando o acompanhamento para esta entidade.

As EMAT surgem com o Decreto-Lei nº 332-B/2000 de 30 de Dezembro. Presentemente sob a tutela da Segurança Social. É sua competência assegurar o apoio técnico às decisões dos tribunais tomadas no âmbito dos processos judiciais de promoção e proteção, acompanhar a execução das medidas de promoção dos direitos e de proteção aplicadas e apoiar os menores que intervenham em processos judiciais de promoção e proteção. É da sua responsabilidade elaborar informações ou relatórios sociais sobre a situação da criança ou jovem bem como do seu agregado familiar (Decreto-Lei n.º332-B/2000 de 30 de Dezembro). São equipas constituídas por técnicos de diversas áreas (maioritariamente de serviço social), que acompanham os casos que envolvem menores referenciados a tribunal.

Podemos neste ponto afirmar que é notória a falta de promoção do acolhimento familiar pelas entidades de enquadramento responsáveis pelo processo de execução da medida, ou seja, desde a sensibilização da comunidade, captação e avaliação de potenciais famílias e formação das mesmas. Por outro lado descrevemos as duas entidades com competência na área da promoção e proteção às quais compete avaliar a situação e se se justificar encaminhar para a medida mais adequada. A discrepância entre os menores acolhidos em instituição e o acolhimento familiar é colossal, podendo este efeito estar associado ao desinvestimento das entidades.

3.2 Acolhimento Familiar em Portugal

Segundo o artigo 46º (Lei 147/99) o acolhimento familiar “consiste na atribuição da confiança da criança ou do jovem a uma pessoa singular ou a uma família, habilitadas para o efeito, visando a sua integração em meio familiar e a prestação de cuidados adequados às suas necessidades e bem-estar e à educação necessária ao seu desenvolvimento integral”.

A nível histórico esta medida existe desde os “tempos da orfandade” no entanto tem pouca visibilidade no Sistema Português (Delgado, 2007:226), referenciando este a importância de uma divulgação desta medida como alternativa à institucionalização.

A família é o pilar básico na estrutura da sociedade, é um contexto “primário e fundamental de socialização, onde indivíduos de diferentes gerações interagem e se influenciam mutuamente” (Cruz, 2005:13). É o lugar por excelência onde são satisfeitas as necessidades básicas da criança mas também as necessidades de afeto, confiança e segurança que se estabelecem através da construção de relações de vinculação segura, desenvolvidas desde o nascimento (Cruz, 2005:14-15).

Quando a retirada do menor à sua família biológica é inevitável, porque se encontra em situação de vulnerabilidade e cujos direitos, num determinado momento, estejam ou possam vir a ser comprometidos, o acolhimento familiar tem o objetivo de assegurar uma resposta adequada às necessidades individuais de cada criança e jovem passando a ser responsabilidade do estado e da comunidade em geral (CASA, 2012:8).

“Acolher é sinónimo de cuidar e de garantir, ainda que temporariamente, a satisfação das necessidades do outro, mas é, sobretudo, o compromisso e o empenho para com o seu bem- -estar e crescimento pessoal. Ao reflectir sobre o acolhimento familiar como mais uma alternativa de protecção e de desinstitucionalização, necessariamente discutimos as mudanças de concepção do papel da família, outras perspectivas sobre a construção de novas formas de relacionamento afectivo e a necessidade de qualificar cada vez mais esta resposta social” (Martinho, s/d:1).

É importante também refletir sobre os vários intervenientes no processo de execução da medida, e na relação entre a criança/jovem acolhida, a família de origem, família de acolhimento e nos técnicos de enquadramento, responsáveis pela formação inicial e continua das famílias de acolhimento bem como o acompanhamento informal

das mesmas. A formação contínua das famílias de acolhimento, segundo a entrevista exploratória que efetuamos no início da investigação à associação Mundos de Vida, tem o objetivo de promover a reflexão, enquanto família, sobre o acolhimento temporário de uma criança a tempo inteiro, reconhecer este período de convivência leva a mudanças significativas na vida da criança, valorizar a experiência do acolhimento para no final ter a satisfação de um trabalho bem feito e criar espaços onde surjam dúvidas e estimular o desejo de continuar a aprender.

São também os técnicos os mediadores entre a criança/jovem e a família de origem bem como a família de acolhimento com a família de origem. É uma relação complexa mas fundamental para o sucesso da medida (Delgado, 2013:1).

Segundo Lopes (2014:s/p), com base no relatório de *Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens (CASA)*, da Segurança Social e do Instituto de Segurança Social em 2013, mais de oito mil crianças e jovens estavam à guarda do Estado. O número de crianças em situação de acolhimento, entre 2006 e 2013, desceu 31%. Em 2013 havia 8445 crianças e jovens em situação de acolhimento menos 112 do que 2012, tendo no entanto aumentando o número de jovens no escalão etário dos 15 e 17 anos. Em 89% dos casos a medida de acolhimento instituída é a institucional, sendo apenas 4.4% em medida de acolhimento familiar.

O acolhimento familiar é uma medida de promoção e proteção da criança e jovem em risco presente em muitos países, mas com características diferentes, de acordo com o próprio contexto sociocultural de cada país. Neste contexto consideramos relevante olhar para aquela, que é a experiência de outros países, nomeadamente Espanha, pela proximidade geográfica e cultural.

À luz da análise do sistema de implementação do acolhimento familiar em Espanha, segundo Palácios (2012:3) o mesmo considera que a medida do acolhimento familiar se prevê como a mais adequada aquando da inevitabilidade de retirada da criança ou jovem à família no entanto reconhece, à semelhança do que analisamos em Portugal, da sua falta de reconhecimento, “(...)una medida de protección compleja e insuficientemente conocida y estudiada” (Palácios, 2012:6). Não desvaloriza no entanto a complexidade da medida e da sua implementação comparativamente ao acolhimento institucional e à adoção, “la crianza y educación de los hijos es una tarea larga y difícil que exige altas dosis de afecto y compromiso” (*idem*, 2012:6). A família de acolhimento deve ser conhecedora do compromisso que vai assumir, devendo estar capacitada para doar todo o afeto que a criança necessita. A avaliação de potenciais

famílias de acolhimento é concretizada por uma equipa multidisciplinar habilitada para tal, sendo este processo essencial para o bem-estar temporários da criança ou de uma situação prolongada. A lei nacional prevê que o acolhimento familiar seja uma medida de caráter temporária até que a família de origem detenha condições de segurança para receber novamente a criança, pelo que os contactos entre ambas as partes são, segundo a Lei, aconselhados (Palácios, 2012:7).

Em Espanha o acolhimento familiar pode ser de caráter temporário ou permanente. Em Portugal a Lei define duas modalidades: de curta duração ou prolongado (nunca empregue o termo permanente). É de curta duração quando é previsível o retorno do menor à família natural em prazo não superior a seis meses. De caráter prolongado em situações em que, sendo previsível o retorno à família natural, circunstâncias relativas à criança ou jovem exijam um acolhimento de maior duração (Artigo 48º). Na prática, e à semelhança do que acontece na institucionalização, muitas crianças e jovens ficam em situação de acolhimento por muitos anos finalizando o acompanhamento da medida apenas quando alcançam a maioridade. Os laços prolongam-se com a família de acolhimento e poderá haver perda de contacto com a família de origem.

Ainda segundo a legislação Espanhola, as famílias de acolhimento não têm de ser exclusivamente famílias sem relação de parentesco com o menor, contrariamente a Portugal que em 2002, pelo Decreto-Lei n.º 11/2008 de 17 de Janeiro, os candidatos a família de acolhimento não podem ter qualquer relação de parentesco com criança/jovem (Esperanza, 2012:7-9). Em Espanha existem três tipos de acolhimento familiar: i) “*acolhimento familiar de emergência ou de urgência-diagnóstico*” é uma nova modalidade introduzida em comunidades autónomas e através do programa “*Familias Canguro*”. Em situações de risco, quando se prevê a necessidade de retirada imediata a criança ou jovem é prontamente integrada na família de acolhimento durante o tempo de avaliação do processo. Geralmente é direcionado para crianças até aos 6 anos não devendo o acolhimento ultrapassar os seis meses de duração. Nesta modalidade a família deverá estar preparada para uma rápida ação; ii) modalidade de *acolhimento familiar simples com previsão de retorno*, direcionada para casos onde a família é cooperante com a equipa técnica e se prevê que com alguma brevidade a criança retorne a casa. Nesta caso tem prioridade elementos da família extensa ou uma família que não tem relação de parentesco com o menor mas que faz parte da rede de amizade, vizinhança do menor; iii) *Acolhimento familiar permanente*, opondo-se à

modalidade anteriormente apresentada, é adotada quando se prevê que o retorno da criança à família de origem seja pouco provável e quando a adoção não é possível; iv) *acolhimento familiar pré-adoativo*, neste caso o retorno à família de origem não é possível sendo prejudicial para o menor. A criança vai viver com a sua potencial família de adoção antes de se proceder legalmente ao processo, considerando-se como a fase de habituação. Nesta modalidade não há visitas com a família de origem. (Esperanza, 2012:7). Há semelhança de Portugal, existe ainda o acolhimento especializado quando se trata de crianças com necessidades especiais.

Apesar de reconhecermos a complexidade da medida e da inter-relação entre a Criança, a Família de Acolhimento, a Família Biológica e os técnicos da instituição de enquadramento, a autora supracitada afirma que a maior parte das investigações sobre o acolhimento familiar ou são meramente descritivas ou focam-se exclusivamente em dois dos “vértices do quadrado”, ou seja, na família de acolhimento e na criança. (Esperanza, 2012:5). Em Portugal o acolhimento familiar pressupõe quase sempre a reintegração familiar, logo o trabalho realizado pela equipa técnica tem de ser com a família de origem, pressupondo que parte dos projetos de vida definidos são o regresso do menor à família de origem.

Quanto aos efeitos do acolhimento familiar para o desenvolvimento do menor, segundo um estudo realizado por Triseliotis (1980) com uma amostra de 40 crianças e jovens que estiveram acolhidos entre 7 a 15 anos, os resultados demonstram que as crianças que cresceram em famílias de acolhimento se desenvolveram de forma satisfatória. Rowe et al. (1984) analisaram uma amostra de 200 crianças britânicas em situação de acolhimento familiar de longa duração, o estudo demonstra que estas crianças mostram mais problemas que outras sem medidas aplicadas, com problemas de comportamento, escolares e de comportamento antissocial (*cit. in* Esperanza, 2012:17). Reconhecem-se problemas no desenvolvimento cognitivo no início do acolhimento mas que posteriormente se alteram positivamente ao nível intelectual. Outros estudos analisados pela autora Esperanza (2012:18) longitudinais demonstram que após os primeiros anos de acolhimento os menores começam a mostrar melhores resultados. Poderá esta questão estar relacionada com as alterações familiares que os jovens vivenciam e dificuldades de integração bem como vivências negativas na família de origem. Quanto mais velho o menor é à data do acolhimento mais problemática poderá ser a sua integração.

As visitas regulares da família de origem ao menor acolhido pode ser um fator positivo no desenvolvimento do menor bem como facilitador na integração na família de acolhimento. Estudos analisados pela autora mostram que as crianças ou jovens que recebem regularmente visitas da família de origem influencia o tempo de duração do acolhimento que tendencialmente diminui. Por outro lado e contrariando esta análise alguns autores apontam e afirmam que as visitas da família biológica podem originar conflitos internos à criança ou jovem tais como divisão de sentimentos, conflitos de lealdade entre a família biológica e a família de acolhimento (Fanshell & Shinn, 1978 *cit. in* Esperanza, 2012:43). O conhecimento da criança sobre a sua situação e o motivo do acolhimento, assim como dotar a família de acolhimento de mais informações sobre a criança ou jovem poderão ser fatores que contribuem para um maior sucesso da medida (Triseliotis, 1980 *cit. in* Esperanza, 2012:20).

Em suma, devemos reconhecer o acolhimento familiar como um lugar que proporciona à criança ou jovem um ambiente familiar alternativo, por um determinado espaço de tempo, à família biológica, sem criar vínculos de parentesco (Esperanza, 2012:7). Delgado (2013:26), reconhece o acolhimento familiar como uma medida de afeto, de partilha, onde a criança vê a possibilidade de durante mais ou menos tempo viver com uma família estruturada. Afirma que o “acolhimento familiar pretende ser um lugar de hospitalidade, um tempo de partilha que não deve ser unilateral mas gerar reciprocidade entre acolhedores e crianças acolhidas”, admitindo que este processo pode criar alguma desordem interna no menor que terá de gerir uma nova realidade entre duas famílias.

Não se verificam muitas diferenças entre a legislação Espanhola e a legislação Portuguesa. Acentua-se a importância das visitas regulares da família de origem, como fator favorável à integração do menor na família de acolhimento e que permite à criança manter relações emocionais com a família de origem. A alteração da legislação, que não permite que as famílias de acolhimento tenham qualquer relação de parentesco com o menor, pode ter sido um dos fatores que contribuiu para a diminuição do acolhimento familiar. Esta questão poderia ter influência na prática da aplicação da medida.

Capítulo IV – Parentalidade

Nos anos 70, começou a sentir-se necessidade de aclarar os papéis e as funções mais partilhadas nas famílias, e começaram a surgir as primeiras definições do conceito de parentalidade (Relvas & Alarcão, 2007).

A parentalidade é uma condição permanente e irreversível, “Uma vez mãe ou pai, nunca o deixaremos de ser” (Palácios, 2005 *cit. in* Cruz, 2005: 9). É um processo que está em constante mutação, isto é, as expectativas e preocupações modificam-se de acordo com o estágio desenvolvimental que o filho está a atravessar.

A parentalidade é “cuidar”, mas como Zambrano (2006a) salienta, a parentalidade pode ser exercida por alguém mesmo que este não tenha vínculo de parentesco ou vínculo leal. A parentalidade vai além do cuidar e do satisfazer as necessidades básicas de sobrevivência e de saúde, mas também com a criação de rotinas para a criança, satisfazer necessidades de afeto, confiança e segurança (relações de vinculação seguras) bem como de integração do menor na comunidade, apreender as normas, valores e comunicação próprias e únicas de cada família. (Cruz, 2005:14-15).

Importa para o estudo em questão abordar o conceito de parentalidade psicológica, que diz respeito aos laços que se criam sem vínculo biológico entre a criança e os seus cuidadores (Relvas & Alarcão, 2007). A qualidade e quantidade de tempo que os pais estão com a criança são determinantes no sucesso do desenvolvimento da parentalidade psicológica. Não depende dos laços de sangue entre a criança e os seus pais, mas sim do desenvolvimento de cada dia entre eles (Relvas & Alarcão, 2007). Conforme Alarcão (2000:35) definiu “a família é um lugar onde normalmente as pessoas nascem, crescem e morrem, ainda que nesse longo percurso possam ir tendo mais do que uma família”. Assim se percebe que a parentalidade está associada ao relacionamento e à qualidade do relacionamento entre pais e filhos (Garbar e Tehodore, 2000), com forte impacto no desenvolvimento da criança.

Conforme abordamos ao longo deste estudo nem sempre os progenitores são dotados de capacidades de cuidar, ou não desenvolveram totalmente estas competências. A história de desenvolvimento dos progenitores, a sua personalidade e recursos psicológicos, as próprias características da criança; a relação entre pai e mãe; o contexto e o suporte social existente, os recursos sociocognitivos (atitudes, expectativas, crenças)

e os estilos e práticas são fatores que condicionam o ser Mãe ou ser Pai (Silva, A. & Esteves, J, 2012:7).

De acordo com o que Cruz (2005) afirma, “a parentalidade é porventura a tarefa mais desafiante da vida adulta e os pais constituem uma das influências mais cruciais na vida dos seus filhos”. Por esta razão é que apresentamos de seguida dois eixos essenciais para uma melhor compreensão sobre a medida do acolhimento familiar e no desenvolvimento saudável da criança ou jovem: famílias de acolhimento e as famílias de origem.

4.1 Famílias de acolhimento

No quadro legal da proteção de crianças e jovens em perigo, a confiança de uma criança que seja objeto desta medida de colocação pode ser atribuída a uma pessoa singular ou a uma família que sejam consideradas especialmente habilitadas para a prestação dos cuidados adequados às necessidades e ao bem-estar da criança e para a educação promotora do seu desenvolvimento (Decreto-Lei nº 11/2008, art.º 2).

As famílias de acolhimento são um dos fatores essenciais para o desenvolvimento e sucesso da medida, não sendo possível a execução da medida sem este elemento. Na entrevista que realizamos à associação Mundos de vida questionamos a diretora do serviço da família, sobre como era efetuado o acompanhamento por parte da instituição de enquadramento à família de acolhimento. No caso concreto desta entidade de enquadramento, o acompanhamento é feito por uma equipa multidisciplinar constituída por três técnicos da área social (Técnico Superior de Serviço Social, Técnico Superior de Educação Social e Psicólogo). O acompanhamento às famílias é regular (quinzenal ou mensal) e de acordo com as necessidades e exigências da situação. No início da integração da criança na família os contactos (telefónicos ou visitas domiciliárias) são semanais espaçando-se ao longo do tempo. As visitas domiciliárias são também de caráter regular. Para além do acompanhamento à família de acolhimento também há contactos com a escola, família natural, técnicos de saúde ou outros que se julguem pertinentes para o desenvolvimento saudável da criança (Mundos de vida – entrevista semiestruturada).

As famílias de acolhimento têm de cumprir um conjunto de requisitos, que passa por reunirem as condições psicológicas, materiais e sociais consideradas necessárias

assim como disponibilidade para frequentar ações de formação promovidas pelas instituições de enquadramento, que se pressupõe que decorram ao longo de toda a medida. A par da exigência de contacto permanente com a família natural das crianças que acolhem, é-lhes atribuída a responsabilidade da educação e prestação dos cuidados de saúde necessários aos menores, por isso do exercício da função parental (Batalhas, 2008:18).

Na perceção da instituição de enquadramento em causa, o que é mais difícil para as famílias de acolhimento é o processo de adaptação da criança à nova realidade familiar e às regras da casa, que muitas das vezes são totalmente desfasadas das regras e atitudes que a criança tinha na família de origem. A despedida é também um momento que cria alguma ansiedade para as famílias.

Segundo Delgado (2013:69-80) e o estudo efetuado pelo mesmo no distrito do Porto, é possível caracterizarmos o perfil global das famílias de acolhimento. De 168 famílias em amostra, a maioria dos acolhedores são casais (78.6%), em 20.8% das situações, mulheres acolheram sozinhas e apenas um homem se encontrava como família de acolhimento isoladamente. O escalão etário em destaque é dos 46 aos 65 anos de idade em 77.7% da amostra. A grande maioria dos acolhedores tem filhos próprios (92,8%), em que apenas 12 famílias não têm filhos no momento. A grande maioria dos acolhedores do sexo masculino tem o 1º ciclo do ensino básico (64,8%), assim como as acolhedoras femininas (67,4%). Em 51.2% dos homens acolhedores à data estavam empregados profissionalmente, destes 26.2% na área da indústria e construção e 19.6% na área dos serviços. 5.4% estavam desempregados. Das acolhedoras 20.8% encontravam-se ativas com 94.3% a trabalhar nos serviços (ama, auxiliar de educação, comerciante, auxiliar de saúde, 3 professores, 1 farmacêutica...) e 64.3% eram domésticas.

Verificou-se que mais de metade das famílias de acolhimento acolhe há mais de 11 anos e que 29 famílias têm entre 16 e 20 anos de atividade com crianças. Relativamente ao número de crianças acolhidas por família, 55.2% das famílias tem uma criança acolhida, 24.2% acolhe 2 crianças e 13.3% acolhe três. A única família que acolhe 5 crianças é família de acolhimento há menos de cinco anos.

Quanto ao acompanhamento na prática das famílias de acolhimento verifica-se que ocorreram contactos regulares da equipa de acolhimento familiar, 78.8% dos contactos ocorreu trimestralmente, 33.3% mensalmente, 30.9% semestralmente e em 2.4% das situações nunca se realizaram, mas em todas as famílias houve contacto.

Em suma, maioritariamente as famílias acolhem enquanto casal, têm essencialmente o 1º ciclo do ensino básico e mais de 90% tem filhos próprios e são em geral mais velhos que as crianças acolhidas.

A qualidade das famílias de acolhimento é uma questão que é sempre enfatizada nos estudos face à sua importância no êxito da medida. Berridge (1997) releva a importância da qualidade das famílias de acolhimento e a fase de seleção como uma das mais importantes para o sucesso da medida, estando pois dependente das características dos acolhedores e da sua estrutura familiar (*cit. in Esperanza, 2012:15*).

A possibilidade de seleção de uma família sem o perfil adequado ou com motivações diferentes do que se pretende nesta medida, poderá ser decisivo no desenvolvimento saudável do menor.

Kelly (1995, *cit. in Esperanza, 2012:15*) afirma que a maioria dos acolhimentos fracassados acontece em famílias em que os elementos parentais têm idades inferiores a 40 anos. Por outro lado as famílias com mais sucesso são famílias em que os elementos parentais têm trabalhos estáveis e que ambos os elementos estejam comprometidos e envolvidos no acolhimento. Os eventuais problemas que possam surgir da convivência entre a criança e a família de acolhimento bem como a adoção de estratégias educativas não adequadas dos acolhedores, é um dos motivos mais referidos pelos técnicos como motivo de rutura.

É marcante que no decorrer das ações de formação com as famílias de acolhimento, conforme previsto na Lei, este seja um espaço de partilha que acompanhe o decorrer de execução da medida. A partilha de vivências, de estratégias é essencial para a criação de um ambiente adequado às necessidades do menor.

Como já foi referido previamente, a medida de acolhimento familiar pressupõem, em grande parte das situações, o regresso do menor à família natural. Assim simultaneamente, enquanto a criança ou jovem permanece sob a proteção da família de acolhimento, é desenvolvida com a família de origem um trabalho intensivo, de forma a facilitar o retorno da criança afastando os riscos que determinaram a retirada do menor. A equipa técnica da entidade de enquadramento da medida, trabalha com a família de origem com o intuito de os munir de ferramentas que potenciem as suas competências e promovam práticas parentais positivas (Batalhas, 2008:18)

4.2 Trabalho com a família de origem

Em entrevista realizada à Associação Mundo de Vida, questionamos o processo de mediação entre a família biológica e de acolhimento. Sempre que é possível e a medida não estabeleça restrições específicas, há contacto com a família biológica. As visitas variam consoante o caso podendo ser semanais ou quinzenais, normalmente não excedendo uma hora. A visita pode realizar-se na Associação Mundos de vida, ou noutra instituição semelhante mais próxima do local de residência das famílias (biológica/acolhimento). A mediação varia consoante a necessidade da situação podendo ser mais ou menos supervisionada, sendo que esta supervisão é, em regra realizada por um elemento da equipa técnica.

Segundo a investigação levada a cabo pelo autor Delgado (2013:60-68), o mesmo definiu o perfil das famílias de origem, com uma amostra do distrito do Porto. A amostra é constituída por 214 famílias com 289 crianças colocadas em famílias de acolhimento. A maioria das crianças acolhidas tinha ambos ou um dos progenitores vivos, 60 crianças tinha um ou dois pais falecidos. Constituída por 144 casais e 19 pais que nunca se constituíram como casal. Dos 144 casais apenas 33 se mantinham casados ou a viver em união de facto e 79 estavam divorciados. A idade média dos progenitores situava-se nos 36,8 anos para o pai e 34.12 para as mães, ou seja, ligeiramente mais novas. Não se conseguiram dados de 141 progenitores, dos restantes 73 apenas 28 estavam empregados e 7 reformados.

As profissões são essencialmente ligadas à construção civil e à indústria. As mães, das 129 que se obtiveram informações, 23 estavam à data empregadas na área da limpeza e auxiliares de educação. A maioria dos Pais tem problemas económicos, psicológicos/psiquiátricos e sociais graves. Dos 124 pais que foi possível recolher informação o comportamento aditivo é o problema com maior expressão (64%), conduta agressiva (15.3%), problemas económicos (7.3%) e doenças físicas e psiquiátricas (5.6%). As Mães, com 25.6% tinham comportamentos aditivos, 24.5% tinham problemas de saúde ou incapacidade física e mental. Os problemas económicos eram visíveis em 12.2% da amostra e 13.3% prostituição. Com condutas agressivas 5.6%

Os Projetos de vida delineados pela equipa de profissionais para os menores acolhidos eram na sua maioria a autonomização (54.7%), podendo este estar

relacionado com a proximidade do menor acolhido com a maioridade. Em 13.1% prevê-se a reintegração na família nuclear e em 9.3% o acolhimento familiar permanente. Em 9% das situações prevê-se a confiança a guarda de terceira pessoa e em 4.8% a adoção.

Em suma são pais jovens, apenas 20% se mantêm casados ou a viver em união de facto, e ambos os progenitores tem problemas económicos, psiquiátricos e sociais graves, bem como problemas de consumo e doenças. São assim famílias com uma situação socioeconómica mais vulnerável que definem o perfil das famílias de origem.

Um dos fatores essenciais para o êxito da medida são os contactos regulares da criança com a família de origem, beneficiando o desenvolvimento emocional e social do menor. Estudos revelam que os acolhimentos com menos sucesso são aqueles em que os Pais não cumprem o plano de visitas (Berridge, 1997, *cit. in* Esperanza, 2012).

Nos casos em que a retirada do menor à família de origem não comprometeu definitivamente o seu contacto com a mesma, pressupõem-se que o projeto de vida do menor poderá ser o regresso à família de origem. Segundo Esperanza (2012:22) o principal objetivo das instituições de enquadramento deverá ser o desenvolvimento de mecanismos de apoio para que os menores acolhidos regressem a um lugar seguro. Para isso é essencial o trabalho com a família de origem durante a medida de forma a não comprometer após o reingresso à família biológica nova retirada, conforme nos é apresentado pela autora, “*La intervención debe tender un puente sobre las resistências de los padres biológicos y los acogedores, tratando sempre de evitar la vuelta al acogimiento*” (Frases, Walton, Lewis, Pecora & Walton, 1996; Warsh, Maluccio & Pine, 1994 *cit. in* Esperanza, 2012:26).

É importante realçar mais uma vez que a retirada só é efetivada quando se esgotam todos os recursos possíveis. Para isso é importante mencionar equipas que desenvolvem trabalhos preventivos com a família de origem através do desenvolvimento de ações promotoras de competências antes de se proceder a outras medidas. Um exemplo de trabalho efetuado são os centros de apoio familiar e aconselhamento parental, que têm o objetivo de colaborar com as famílias procurando reforçar a qualidade das relações familiares e da família com a comunidade, fortalecendo as competências necessárias para a construção do bem-estar das crianças e jovens no presente e no futuro (Gabinete de atendimento à família).

Ainda em análise ao estudo realizado pelo autor Delgado (2013:91), em 42.2% dos menores acolhidos em famílias de acolhimento não recebem visitas da família de origem. Apenas 57.8% das crianças recebem visitas. O mesmo estudo revela que quanto

mais velho é o menor menos visitas recebe. Nas situações de jovens com mais de 17 anos, 64.8% não têm visitas enquanto até aos 3 anos de idade 12.5% das crianças não tem visitas. Outro dado curioso é que quanto maior é o tempo de acolhimento menor é a percentagem de crianças que têm visitas da família de origem.

Quando o menor recebe visita da família biológica, em 53.4%, os mesmos demonstram reações positivas, enquanto 14.6% regem negativamente à visita. Em 18.1% as reações são mistas e em 13.8% denota-se indiferença perante a visita.

É inegável que o todo o processo de acolhimento familiar coloca a criança numa situação de extrema vulnerabilidade, assim como, os contactos com as famílias biológicas. Triseliotis (2010) afirma que “ainda há muito para aprender acerca de para quem é, qual o seu objetivo, como organizá-lo, onde deve ter lugar, como interpretar o que ocorre durante os encontros (...)” (*cit. in Delgado, 2013:91*). O estudo intensivo do impacto que tem na criança é deveras relevante para o seu desenvolvimento.

Concluimos a parte teórica, após a articulação dos aspetos que consideramos mais importantes para uma compreensão plena do acolhimento familiar, contextualizado no cenário social atual. É inegável a diferença entre o número de menores em acolhimento institucional em relação ao acolhimento familiar. O enquadramento histórico do tema revelou-nos que o acolhimento familiar sempre esteve presente na sociedade mesmo que informalmente. Abordamos a questão da valorização familiar como fator essencial para o desenvolvimento integral da criança. As instituições e entidades responsáveis pelo enquadramento e execução da medida, são os principais implicados no sucesso da medida. Por essa razão as perceções dos técnicos, mostram-se essenciais na procura de uma maior compreensão da baixa expressão da medida em Portugal, reforçando a pertinência do estudo nesta população específica.

Parte II

Estudo Empírico

Expressão da medida do acolhimento familiar segundo a percepção de diferentes técnicos que atuam na área da infância e juventude

Capítulo V – Opções metodológicas

“Há 22 anos, foi criada uma lei, em Portugal, que diz que uma criança, preferencialmente deveria viver numa família de acolhimento, se fosse separada dos seus pais, até poder regressar a sua casa, até ser adotada ou até ser maior. Mas onde é que chegamos? Exatamente, ao ponto contrário. Em 2014, mais de 95% das crianças separadas da sua família, devido a dificuldades sociais graves, vivem em instituições. É uma história que mancha a imagem do país e não tem paralelo nos outros países europeus”.

Mundos de Vida, 2014

A preferência pelo estudo do acolhimento familiar de crianças e jovens radica na convicção de que esta medida constitui ou pode constituir um recurso positivo, pleno de potencialidades, que importa acentuar pela sua relevância. A tradição do sistema Português continua a ser a institucionalização, sendo ainda claro que, apesar de se considerarem as medidas de acolhimento um último recurso, continua a manter-se um elevado número de crianças e jovens em colocação institucional.

O presente estudo não tem o objetivo de comparar as diferentes medidas de proteção nem tampouco confrontar o acolhimento familiar com a institucionalização. Trata-se de duas medidas distintas que devem ser adequadas às diferentes situações. É no entanto inevitável, face a falta de promoção e de prática do acolhimento familiar a nível nacional, compreender a que se deve esta situação.

Delgado (2006:80) salienta que a institucionalização tem sido alvo de críticas porque “constitui ruturas com o meio ambiente”, ou seja, uma instituição que acolhe menores em situação de perigo, mesmo com a criação de condições que reaproximem o seu espaço do contexto familiar (acolhimento de um menor número de crianças e maior número de profissionais), não deixa de ser um ambiente artificial, rompendo com o direito que todos os cidadãos têm de nascerem e se desenvolverem plenamente em ambiente familiar. A alternativa de integrar o menor na família alargada é reconhecida – “visando responsabilizar a comunidade pelos seus membros, bem como a manutenção dos laços de parentesco” (idem: 81). A institucionalização deve ser exclusivamente direcionada para determinadas situações tais como a retirada e afastamento imediato do menor da família de origem.

O interesse central deste estudo é dar voz aos técnicos envolvidos profissionalmente com crianças e jovens, no contexto das medidas de promoção e proteção de menores bem como, as suas perceções sobre os pontos fracos e fortes da medida são fundamentais para o nosso conhecimento prático e para uma potencial compreensão da falta de promoção da mesma.

O acolhimento familiar segundo o olhar dos técnicos é uma questão praticamente inexistentes na literatura, acentuando a relevância do estudo. Ansiamos que o estudo que se apresenta seja um pequeno contributo científico para uma maior visibilidade do fenómeno, confrontando a sociedade para a necessidade de uma urgente adaptação à realidade social, sempre em consideração o superior interesse da criança.

Privilegiou-se neste trabalho um paradigma investigativo misto. Esta escolha foi determinada de acordo com o que se pretendia obter em termos de resultados e também face a disponibilidade da população alvo do estudo, adaptando-se às suas características. O método qualitativo e quantitativo têm objetivos diferentes mas que se complementam enriquecendo o estudo. Na abordagem quantitativa utilizou-se uma metodologia exploratória e descritiva e na abordagem qualitativa recorreu-se a uma abordagem descritiva e exploratória com base na literatura existente e na entrevista recolhida.

Depois de sintetizada a pertinência da investigação, e os procedimentos metodológicos empregues definimos os objetivos gerais e específicos. Posteriormente é exposta a caracterização da amostra, os instrumentos utilizados e procedimentos de recolha dos dados nos vários momentos.

5.2 Desenho da investigação e objetivos

O estudo exploratório que apresentamos tem um desenho de investigação transversal observacional, expondo a realidade social sem a manipular fornecendo-nos informação sobre a amostra em causa e descrevendo-a. A nossa amostra é não probabilística de conveniência (Ribeiro, 1999).

No confronto com a literatura emergiram uma série de preocupações e interesses que se corporizam nos dois principais objetivos deste estudo: i) caracterizar a medida, salientando práticas comuns, potencialidades e fragilidades, à luz do que se entende como mais adequado, no plano ético e técnico e ii) conhecer e compreender as

perspetivas e também o posicionamento dos técnicos sociais, que desenvolvem a sua atividade no domínio da proteção de crianças e jovens em risco, analisando as suas perceções relativamente ao acolhimento familiar através do levantamento das questões consideradas cruciais nesta área.

Para cada objetivo geral foram delineados objetivos específicos capacitando-nos no final da investigação, para um saber mais alargado da medida do acolhimento familiar e a perspetiva das entidades envolvidas na decisão assim como dos profissionais envolvidos no dia-a-dia das crianças e jovens institucionalizados.

Para o primeiro objetivo geral foram definidos os seguintes objetivos específicos:

- Identificar se as perceções dos técnicos são em geral positivas ou negativas quanto às medidas de promoção e proteção da infância;
- Identificar diferenças entre as políticas e as práticas na aplicação da medida de colocação familiar
- Identificar potencialidades e fragilidades da medida segundo o ponto de vista e práticas dos participantes;
- Identificar o perfil global das famílias de acolhimento segundo as perceções dos técnicos;
- Identificar quais as perceções dos técnicos sobre o acompanhamento das famílias de acolhimento.

Quanto ao segundo objetivo, definimos os seguintes objetivos específicos:

- Analisar se existe relação entre a idade, sexo e estado civil dos profissionais e as suas perceções sobre as medidas de promoção e proteção em geral e, sobre especificamente a medida do acolhimento familiar;
- Avaliar se o tempo de experiência profissional está relacionado com as perceções dos profissionais sobre a prática do acolhimento familiar;
- Analisar as perceções dos técnicos a exercer atividade profissional na CPCJ e EMAT em relação às perceções dos técnicos a exercer atividade profissional em LIJ e CAT;

- Identificar diferenças significativas das percepções dos técnicos que já trabalharam diretamente com o acolhimento familiar com a dos técnicos que nunca trabalham com a medida;
- Aferir se a valorização da família está relacionada com uma percepção mais positiva da medida e com o modo como avaliam a qualidade das famílias de acolhimento disponíveis

5.3 Participantes: caracterização da amostra

Como exposto anteriormente e segundo os objetivos desta investigação, a amostra é constituída por profissionais que trabalham ou trabalharam na área da infância e juventude, em contexto de promoção e proteção, sendo maior a probabilidade de estabelecerem relacionamentos profissionais com a medida do acolhimento familiar. É uma amostra não probabilística de conveniência.

Inicialmente delimitamos a nossa área territorial aos distritos do Porto, Braga, Viana do Castelo, Bragança e Vila Real. Solicitámos a colaboração dos cinco Centros Distritais do Instituto da Segurança Social para divulgação do questionário aos Núcleos de Infância e Juventude. Obtivemos resposta afirmativa dos distritos do Porto, Braga e Vila Real. Seguidamente enviamos por correio eletrónico o *link* do questionário bem como a explanação dos objetivos da investigação, às CPCJ, LIJ e CAT e pedimos a colaboração dos mesmos para divulgação do questionário.

Aderiram à plataforma *online* e responderam ao questionário 156 profissionais, em que 135 são do sexo feminino (86.5%), e uma pequena minoria de 21 participantes são do sexo masculino (13.5%). A idade dos participantes encontra-se entre os 21 e os 67 anos. A média de idades da amostra é de 37.56 anos. A maior percentagem situa-se no grupo dos 20 aos 35 anos (46,8%), seguido pelo grupo dos 36 aos 45 anos (32.7%), conforme se apresenta detalhadamente na Tabela 1:

Tabela 1: Caracterização sociodemográfica da amostra (N=156)

	Variável	N	%
Sexo	Feminino	135	86,5
	Masculino	21	13,5
	Total	156	100,00
Idade	20 – 35 anos	73	46,8
	36 – 45 anos	51	32,7
	46 – 70 anos	32	20,5
	Total	156	100,00
Estado civil	Solteiro	44	28,2
	Casado/União de facto	97	62,2
	Divorciado/Separado	15	9,6
	Total	156	100,00

Relativamente à caracterização profissional da nossa amostra, constatamos que apenas um participante não tem formação superior. Grande parte da amostra não especificou qual a sua área de formação, apenas a qualificação, como apresentamos na tabela 2. Destacam-se no entanto os técnicos superiores de serviço social, sendo estes os mais visíveis na área social em geral. Podemos verificar na tabela 2 um grupo designado por “Outros”, que se referem a formações profissionais com uma menor percentagens de respostas tais como direito, animação sociocultural, educação de infância, psicopedagogos entre outros. Dada a forma aberta como a questão foi colocada aos participantes, quanto à sua qualificação/formação profissional, obtivemos um número elevado de respostas sem especificação da formação profissional, e unicamente a sua qualificação (licenciatura e mestrado). Face a esta questão optamos por retirar um dos objetivos específicos (do ii objetivo geral): “analisar potenciais influências da formação profissional sobre as perceções do acolhimento familiar”, uma vez que poderia gerar resultados dúbios.

Quanto à instituição empregadora atual da amostra a grande percentagem trabalha, no que agrupamos como “Outro” (32,1%), ou seja, profissionais que trabalham no Instituto de Segurança Social (sem organismo especificado), Autarquias, Santa Casa de Misericórdia, Instituições Particulares de Solidariedade Social (não especificada a valência) e Ministério de Educação. Seguidamente a grande percentagem corresponde aos técnicos que trabalham na CPCJ (29,5%), seguido pelos técnicos de LIJ (22,4%), com 14% técnicos a exercer em CAT (14%) e por fim com uma percentagem de 7,1% os técnicos da EMAT.

Tabela 2: Caraterização profissional da nossa amostra (N=156)

	Variável	N	%
Qualificação e formação profissional	Licenciatura em Psicologia	24	15,4
	Licenciatura	42	26,9
	Técnico Superior de Serviço Social	32	20,5
	Técnica Superior de Educação Social	13	8,3
	Criminologia	5	3,2
	Enfermagem	3	1,9
	Licenciatura em Educação	2	1,3

	Outros	35	22,4
	Total	156	100,00
Instituição empregadora atual	EMAT	11	46,8
	CPCJ	46	32,7
	LIJ	35	20,5
	CAT	14	100,00
	Outro	50	32,1
	Total	156	100,00

Para a problemática deste estudo, entendeu-se ser pertinente analisar mais três variáveis relacionadas com o contexto profissional: i) no passado já trabalhou em algumas das instituições que identificamos (CPCJ, EMAT, LIJ e CAT); ii) número total de anos de serviço na área da infância e juventude e iii) já trabalhou ou não com a medida do acolhimento familiar. Nesta última variável os que assinalaram afirmativamente foram reencaminhadas para um grupo de questões direcionadas para a prática do trabalho com a medida.

Podemos verificar na tabela 3, que grande parte dos respondentes (39.7%) nunca trabalhou antes em nenhuma das instituições que apresentamos (CPCJ/EMAT/LIJ/CAT) 23,7% trabalharam anteriormente na CPCJ e 7.1% em LIJ. Com percentagens menores e iguais de 3,8% responderam que já trabalharam na EMAT e CAT. Uma percentagem de 10,3% já trabalhou em mais do que uma das instituições apresentadas.

Quanto ao número de anos de serviço na área da infância e juventude, recodificamos a variável “anos de serviço” numa variável diferente designada de “*Tempo de serviço*”, de forma a agrupar os anos de serviço e abreviar os números apresentados. Face esse procedimento o número de anos é equilibrado entre os vários grupos. Com a percentagem mais elevada, 27,6%, está o grupo dos 7 aos 14 anos de serviço seguido com valores aproximados, 25,6% o grupo dos 3 aos 6 anos. Com 24,4% e 22,4% temos o grupo dos 15 aos 40 anos e dos 0 aos 2 anos respetivamente.

Da nossa amostra de 156 participantes, apenas 28,8% (45 participantes) assinalaram já ter trabalho diretamente com a medida do acolhimento familiar, contrapondo os 71,2% que nunca contactaram diretamente com a medida.

Tabela 3: Contexto profissional (N=156)

	Variável	N	%
Instituições que já trabalhou	EMAT	6	3,8
	CPCJ	37	23,7
	LIJ	11	7,1
	CAT	6	3,8
	Não se verifica	62	39,7
	Outro	18	11,5
	EMAT/CPCJ/LIJ/CAT	16	10,3
	Total	156	100,00
Número de anos de serviço na área da infância e juventude	0 – 2 Anos	35	22,4
	3 – 6 Anos	40	25,6
	7 – 14 Anos	43	27,6
	15 – 40 Anos	38	24,4
	Total	156	100,00
Trabalho direto com a medida do acolhimento familiar	Sim	45	28,8
	Não	111	71,2
	Total	156	100,00

5.4 Instrumentos

O processo de recolha dos dados ocorreu em dois momentos distintos, i) fase exploratória, ii) recolha de dados quantitativos através do questionário

Na primeira fase elaboramos a entrevista semiestruturada⁴ com a intenção de ser realizada às três instituições de enquadramento da medida do acolhimento familiar existentes em Portugal. As instituições de enquadramento são responsáveis pela divulgação, captação de famílias de acolhimento, formação inicial e continua das mesmas, acompanhamento do processo de acolhimento, mediador da família de acolhimento, menor e família de origem entre outros procedimentos do acolhimento familiar. A entrevista continha questões necessárias para um maior conhecimento da prática da medida e aprimorar ideias essenciais para a segunda fase de recolha de dados e construção do instrumento.

Posteriormente e com os dados recolhidos da entrevista procedemos à elaboração do questionário. O objetivo inicial de empregar um instrumento já concebido, evitando os constrangimentos da elaboração e da eficácia (ou ineficácia) do instrumento, não foi concretizável visto a inexistência de instrumentos aplicáveis aos objetivos do estudo.

O questionário⁵ é composto por três grandes grupos: o I Grupo contém 6 itens, onde o participante reflete sobre as medidas de promoção e proteção da infância e juventude (concordo completamente, concordo, não concordo nem discordo, discordo e discordo completamente).

Realizaram-se análises fatoriais exploratórias, de modo a verificar as propriedades psicométricas do instrumento, ou seja, de forma a perceber se existem relações entre os diferentes itens entre si.

Utilizou-se o método de extração ACP (análise das componentes principais) com rotação Varimax. Antes de proceder à análise fatorial, verificou-se a fatorabilidade da amostra através do KMO (KMO=0,719) e o teste da esfericidade de Bartlett ($\chi^2=215,495$, $p=0,000$).

Nesta amostra, a solução fatorial que melhor se adequa aos dados recolhidos é a solução unifatorial, apresentada na Tabela 4. Dos seis itens iniciais que o grupo continha um deles foi retirado uma vez que o valor resultante demonstrou que o grau de

⁴Anexo1: Entrevista semiestruturada à entidade de enquadramento do acolhimento familiar

⁵Anexo 2: Questionário

confiabilidade não era suficientemente alto. Um dos itens saturou na negativa pelo que se optou por inverter a variável. Da solução obtida construímos uma nova variável designada por *Medidas PPIJ* (medidas de promoção e proteção da infância e juventude). Verificou-se que esta solução fatorial explica 52,588% da variância total dos valores do instrumento.

Tabela 4: Análise fatorial exploratória para o Grupo I

	Componente
	1
Existe um acompanhamento adequado das famílias com crianças em risco e perigo	,807
Os direitos das crianças são adequadamente tidos em conta pelo sistema	,794
O Estado disponibiliza os recursos necessários à intervenção na proteção da infância e juventude	,743
Assiste-se nesta área de intervenção a uma desresponsabilização do Estado relativamente às suas obrigações	,660
Tem havido melhorias visíveis no sistema de promoção e proteção	,600

O *Alfa de Cronbach* para a subdimensão e globalidade do instrumento, apresenta boa homogeneidade e consistência interna ($\alpha=.769$).

O II Grupo do questionário é constituído por 17 itens relacionados com a medida do acolhimento familiar. Engloba questões relacionadas com as preferências dos técnicos pelas diferentes medidas de proteção, as suas perceções sobre o perfil global das famílias de acolhimento, as mais-valias do acolhimento familiar e do acolhimento institucional entre outras relacionadas (Escala em que o valor 1 corresponde a Concordo completamente e o 5 Discordo completamente).

Realizaram-se análises fatoriais exploratórias, de modo a verificar as propriedades psicométricas do instrumento em termos de validade de constructo. Utilizou-se o método de extração ACP (análise das componentes principais) com rotação Varimax. Antes de proceder à análise fatorial, verificou-se a fatorabilidade da

amostra através do KMO (KMO=0.636) e o teste da esfericidade de Bartlett ($\chi^2=482,622$, $p=0.000e$), com bons resultados.

Antes de proceder à análise, recodificaram-se os itens invertidos da escala (itens: 2 e 14). A análise fatorial revelou a existência de 5 dimensões, como demonstrado na tabela 5, após a retirada dos itens considerados “problema”, devido a baixas comunalidades e saturações fatoriais em mais do que uma subescala.

Tabela 5: Análise fatorial exploratória para o Grupo II

	Componente				
	1	2	3	4	5
7.A colocação das crianças ou jovens em famílias de acolhimento facilita a sua integração social e comunitária	,857	-,118	-,114	,031	-,029
11.O ambiente familiar das famílias de acolhimento favorece a auto-estima e desenvolvimento positivo das crianças e jovens acolhidos	,837	-,002	-,048	,005	,019
5.O ambiente familiar das famílias de acolhimento favorece o desenvolvimento harmonioso das crianças ou jovens	,777	-,109	-,233	,022	-,079
8.A colocação das crianças ou jovens em instituições facilita a gestão da relação destes com as famílias de origem	-,059	,815	,038	-,032	-,169
9.As instituições providenciam um acolhimento mais adequado porque têm equipas técnicas	-,020	,809	-,058	,106	-,009
6.As instituições são mais eficazes enquanto contextos de proteção	-,095	,782	,017	-,057	,201
13.As famílias que se tornam famílias de acolhimento fazem-no para aumentar o seu rendimento	-,049	,001	,824	,009	-,091
12.As famílias que se oferecem para acolher crianças ou jovens são frequentemente famílias problemáticas	-,079	,033	,816	,224	,103
14.As famílias que se voluntariam para acolher crianças ou jovens fazem-no por vocação	-,360	-,071	,649	-,148	,055

15.Há pouca visibilidade da medida do acolhimento familiar	,215	-,096	-,119	,783	-,007
3.A sociedade portuguesa não está preparada para implementar de forma plena a medida do acolhimento familiar	-,146	,114	,222	,681	-,048
1.Os/as técnicas preferem a medida do acolhimento familiar a outras	,066	,097	,153	-,038	,890
2.Há nas equipas uma cultura de funcionamento que favorece a institucionalização enquanto medida preferencial	-,356	-,162	-,264	-,025	,499

Para cada subescala construímos cinco novas variáveis designadamente: à primeira solução designamos como *Grupo I – Vantagens do acolhimento familiar*; a segunda como *Grupo II – Vantagens da institucionalização*; a terceira e quarta escala designamos respetivamente como *Grupo III - Características das famílias de acolhimento*; e *Grupo IV – Visibilidade do acolhimento familiar*; designamos a última variável por *Grupo V – Preferências da equipa técnica*.

Duas das subescalas (IV e V) apresentaram valores muito baixos de fiabilidade, conforme se pode verificar na tabela 6, pelo que não foram consideradas. Apresentamos os valores de fiabilidade das três subescalas que mantemos na tabela 7.

Tabela 6: Fiabilidade das subescalas IV e V

Subescala	Itens	A
Visibilidade do acolhimento familiar	15 e 3	,226
Preferências da equipa técnica	1 e 2	,201

Tabela 7: Fiabilidade das subescalas I, II, III

Subescala	Itens	A
Vantagens do acolhimento familiar	7, 11 e 15	,812
Vantagens da institucionalização	8, 9 e 6	,735
Características das famílias de acolhimento	13, 12 e 14	,717

O III Grupo do instrumento é constituído por oito itens (escala de resposta: muito bom, bom, mediano, mau, muito mau). O participante só foi reencaminhado para este grupo se respondeu afirmativamente à questão “*Já trabalhou diretamente com o acolhimento familiar?*”. Trata-se de um grupo direcionado exclusivamente para profissionais que trabalham ou já trabalharam diretamente com o acolhimento familiar, constituído por questões/reflexões concretas sobre as famílias de acolhimento, o processo de acompanhamento das famílias de acolhimento entre outras questões relevantes para um entendimento mais global da medida.

Realizaram-se análises fatoriais exploratórias, de modo a verificar as propriedades psicométricas do instrumento. Utilizou-se o método de extração ACP (Análise das componentes principais) com rotação *Varimax*. O teste de esfericidade de *Bartlett t* ($\chi^2= 482,622$, $p=0.000$), bem como o KMO (KMO =,742), revelaram valores satisfatórios.

Nesta amostra, a solução fatorial que melhor se adequa aos dados recolhidos é a solução a 2 fatores, apresentada na Tabela 8. Retiramos dois itens, um para apurar significado visto que no nosso ponto de vista não se enquadrava em nenhuma subescala, retiramos um segundo devido à saturação cruzada.

Tabela 8: Análise fatorial exploratória para o Grupo III

	Componente	
	1	2
7.As respostas fornecidas aos/às técnicos/as em tempo útil	,862	,199
6.O processo de acompanhamento das famílias de acolhimento	,852	,159
3.A informação disponibilizada aos/às técnicos/as sobre as famílias de acolhimento disponíveis	,849	,051
5.A quantidade de famílias de acolhimento disponíveis para colocação de crianças/jovens	,223	,820
1.O investimento feito na promoção da medida	,057	,804
8.Os benefícios dados às famílias de acolhimento	,111	,773

Para cada subescala construímos duas novas variáveis designadamente: à primeira solução nomeamos como *Grupo I – Trabalho interno das equipas e instituições*; a segunda como *Grupo II – Questões externas, políticas e sociais*.

Apresentamos de seguida, na tabela 9, os valores de fiabilidade das duas subescalas.

Tabela 9: Fiabilidade das subescalas do Grupo III

Subescala	Itens	A
Trabalho interno das equipas e instituições	7, 6 e 3	,832
Questões externas, políticas e sociais	5, 1 e 8	,736
		α global: -,473

O último grupo do questionário recolhe os dados biográficos dos participantes, idade, estado civil, instituição empregadora atual, entre outras questões essenciais para a caracterização da amostra mas também para responder a alguns dos objetivos definidos.

5.5 Procedimentos de recolha dos dados

Presentemente a nível nacional existem três instituições de enquadramento da medida do acolhimento familiar: Associação Mundos de Vida em Famalicão, Instituto da Segurança Social e Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

O objetivo inicial era a divulgação das entrevistas exploratórias por estas três instituições (no Instituto de Segurança Social optamos pelo Centro Distrital do Porto por uma questão de proximidade física). A entrevista na Segurança Social deixou de fazer sentido após informação que o acolhimento familiar neste momento está suspenso por falta de verba. No entanto segundo dados mais recentes a segurança social num relatório enviado ao Parlamento reconheceu que o “acolhimento familiar é incipiente” no nosso país e que pretende, este ano, criar 24 novos lugares. Prevendo-se dessa forma que a suspensão seja revista.

Abordamos a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa por correio eletrónico com a proposta de resposta por esta mesma via à entrevista. Apesar do notório interesse em colaborar não foi possível visto que não têm de momento famílias de acolhimento, logo, não têm disponíveis técnicos com prática na medida.

Contrapondo estas duas entidades a Associação Mundos de Vida, sediada em Vila Nova de Famalicão tem alargado a sua área de intervenção a mais concelhos com a angariação de um maior número de famílias através de campanhas regulares. É importante sublinhar que a entidade de enquadramento é responsável pela angariação de famílias e que para isso é necessário investimento de tempo, recursos e criatividade. Face a incompatibilidade de horários entre o entrevistado e a entrevistadora, acordou-se o envio da entrevista e posteriormente a sua resposta por correio eletrónico.

Na segunda fase da recolha de dados e, após a construção do instrumento, enviamos por correio eletrónico solicitação de colaboração dos Diretores do Núcleo de Infância e Juventude dos centros Distritais do Porto, Braga, Viana do Castelo, Bragança e Vila Real com a explanação do propósito do estudo e os seus objetivos. Os distritos do Porto, Braga e Vila Real assentiram ao pedido.

Enviamos também por correio eletrónico solicitação de colaboração aos vários LIJ’S e CAT’S com o *link* do questionário *online* e uma breve explicação.

Antes do preenchimento dos questionários os participantes tiveram conhecimento dos objetivos e do método da investigação e foram devidamente

esclarecidos sobre o direito à confidencialidade, anonimato e possibilidade de desistirem sem que disso decorra qualquer consequência negativa. Para procederem ao preenchimento do questionário cada participante teve de assinalar com um X que leram e que consentem, de forma livre e esclarecida em participar.

O questionário esteve disponível *online* entre Fevereiro e final do mês de Abril tendo sido recepcionadas 156 respostas.

Após a recepção dos questionários, procedeu-se à elaboração da base de dados e posteriormente foi realizada a análise estatística.

O tratamento estatístico realizou-se com recurso ao programa IBM SPSS *Statistics, versão 22*.

Capítulo VI – Análise e discussão dos resultados

Apresentamos de seguida a análise e resultados do estudo, organizados de forma a responder aos objetivos da investigação, estes definiram os procedimentos estatísticos a adotar.

O primeiro objetivo geral definido: “*caraterizar a medida, salientando práticas comuns, potencialidades e fragilidades, à luz do que se entende como mais adequado, no plano ético e técnico*”, o qual pretendemos responder através da análise dos objetivos específicos:

a) Identificar se as perceções dos técnicos são em geral positivas ou negativas quanto às medidas de promoção e proteção da infância

Iniciamos a análise dos dados, de forma a respondermos ao objetivo determinado, pela análise descritiva do Grupo I – Medidas de promoção e proteção da infância e juventude (Medidas PPIJ):

Tabela 10: Análise descritiva do grupo *Medidas de PPIJ* (escala de 1 a 5 em que 1 significa “concordo completamente” e 5 “discordo completamente”)

	N	Mín.	Máx.	Méd.	D.P	Intervalo de confiança da média	
						Limite inferior	Limite Superior
Medidas PPIJ	156	1,40	5,00	3,16	,741	3,04	3,28

Estando a média das respostas no valor 3,16, pode dizer-se que, em geral, os participantes não têm opinião definida quanto às medidas em vigor atualmente, mas denota-se tendência para a discordância. O intervalo de confiança – 95% – não sendo muito amplo (entre 3,04 e 3,28), mostra-nos que há uma grande probabilidade da média da população dos técnicos que trabalham nesta área estar também muito próxima de 3 (apenas um pouco acima) pelo que é muito provável que estes, globalmente

considerados, não se posicionem de forma muito expressiva relativamente à sua discordância com a medida.

b) Identificar diferenças entre as políticas e as práticas na aplicação da medida de colocação familiar

Para respondermos a este objetivo fizemos a análise descritiva das variáveis “como avalia, a partir da sua experiência as respostas fornecidas aos técnicos em tempo útil” (variável integrada na subescala do trabalho interno das equipas e instituições do III Grupo – Experiências do acolhimento familiar ao qual só responderam os participantes que tinham experiência directa de trabalho com a medida pelo que o número de participantes é menor do que a amostra global), parece-nos uma variável pertinente neste contexto. Analisamos também a variável “a informação disponibilizada aos técnicos sobre as famílias de acolhimento disponíveis” (variável também integrada na subescala do trabalho interno das equipas e instituições do III Grupo), considerando este um fator essencial para o sucesso na prática da medida: quanto mais adequada for a família de acolhimento à situação do menor acolhido melhor será o executar da medida, para isso é necessário dotar os profissionais das informações necessárias.

Finalmente procedemos à análise descritiva da variável “o investimento feito na promoção da medida” (variável integrada na subescala das questões políticas e sociais III Grupo)

Tabela11: Análise descritiva das variáveis *Respostas fornecidas aos técnicos em tempo útil; Informação disponibilizada aos técnicos sobre as famílias de acolhimento disponíveis e O investimento feito na promoção da medida* (escala de 1 a 5 em que 1 significa “muito bom” e 5 “muito mau”).

	N	Mín.	Máx.	Méd	D P	Intervalos de confiança da média
Respostas fornecidas aos técnicos em tempo útil	45	2	5	3,36	,743	3,13-3,58
“A informação disponibilizada aos técnicos sobre as famílias de acolhimento disponíveis”	45	2	5	3,13	,786	2,90-3,37
“O investimento feito na promoção da medida”	45	2	5	3,29	,944	3,01-3,57

Os profissionais, aparentemente, consideram medianas, nem boas nem más, as respostas que lhes são fornecidas, bem como as informações que lhes são disponibilizadas sobre as famílias de acolhimento disponíveis. O investimento feito na promoção da medida também é considerado mediano pelos mesmos profissionais. Há uma tendência a assinalar ela será no sentido de uma avaliação ligeiramente negativa quer dos tempos de resposta quer no investimento que é feito na promoção da medida. O intervalo de confiança indica-nos que este posicionamento provavelmente também aquele de outras amostras da mesma população.

c) Identificar potencialidades e fragilidades da medida segundo o ponto de vista e práticas dos participantes

Para darmos resposta a este objetivo fizemos a análise descritiva nas variáveis “a sociedade Portuguesa não está preparada para implementar de forma plena a medida do acolhimento familiar” (a variável não está integrada em nenhuma subescala). Trata-se de uma variável pertinente para melhor compreendermos quais os fatores que dificultam a ação da medida. Analisamos similarmente a variável “há pouca visibilidade da medida de acolhimento familiar” (a variável também não está integrada em nenhuma subescala), considerando este um fator essencial para o sucesso na prática da medida, quanto maior visibilidade tiver maior será o investimento na medida pela comunidade e pelos profissionais dos contextos de promoção e proteção. Fizemos também a análise descritiva da subescala “vantagens do acolhimento familiar”, correspondente a uma subescala do II Grupo – Acolhimento Familiar.

Tabela12: Análise descritiva das variáveis “A sociedade Portuguesa não está preparada para implementar de forma plena a medida do acolhimento familiar” e “Há pouca visibilidade da medida de acolhimento familiar” (escala de 1 a 5 em que 1 significa “concordo completamente” e 5 “discordo completamente”)

	N	Mín.	Máx.	Méd	D P	Intervalos de confiança da média
“A sociedade Portuguesa não está preparada para implementar de forma plena a medida do acolhimento familiar”	156	1	5	2,36	,970	2,21-2,51
“Há pouca visibilidade da medida de acolhimento familiar”	156	1	5	1,73	,830	1,60-1,86

Em relação à primeira variável analisada os participantes em geral concordam (com tendência para “concordo completamente”) que a sociedade Portuguesa não está preparada para implementar de forma plena a medida do acolhimento familiar assim como que há pouca visibilidade da medida. Os intervalos de confiança são estreitos pelo que há uma forte probabilidade da visão da população dos profissionais que trabalham nesta área ser coincidente com esta: a medida é pouco visível e a sociedade portuguesa não está preparada para ela.

Tabela13: Análise descritiva da subescala “Vantagens do acolhimento familiar” (escala de 1 a 5 em que 1 significa “concordo completamente” e 5 “discordo completamente”)

	N	Mín.	Máx.	Méd	D P	Intervalos de confiança da média
Vantagens do Acolhimento Familiar	156	1,00	4,67	2,30	,728	2,18-2,41

Os profissionais tendem a concordar com a posição de que há vantagens no acolhimento familiar. Tendo em conta aqueles que são os itens da escala, vantagens como o desenvolvimento harmonioso e positivo das crianças e jovens bem como a sua integração social e comunitária serão valorizadas pelos profissionais.

d) Identificar o perfil global das famílias de acolhimento segundo as percepções dos técnicos;

Para respondermos a este objetivo analisamos descritivamente as variáveis “assinale o seu nível de concordância relativamente às características das famílias de acolhimento” escala integrada no III Grupo – Experiências do acolhimento familiar, pelo que o número de participante é menor que o total da nossa amostra. Analisamos também a variável “a estadia temporária numa família de acolhimento não favorece a estabilidade emocional dos jovens” e a variável “a qualidade das famílias de acolhimento disponíveis para colocação de crianças/jovens” (apenas quem trabalhou diretamente com a medida respondeu a esta questão).

Tabela14: Análise descritiva das variáveis “Características das famílias de acolhimento”, “A estadia temporária numa família de acolhimento não favorece a estabilidade emocional dos jovens” (escala de 1 a 5 em que 1 significa “concordo completamente” e 5 “discordo completamente”) e “A qualidade das famílias de acolhimento disponíveis para colocação de crianças/jovens” (escala de 1 a 5 em que 1 significa “muito bom” e 5 “muito mau”)

	N	Mín.	Máx.	Méd	D P	Intervalos de confiança da média
Características das famílias de acolhimento	45	1	5	3,40	,725	3,29-3,52
A estadia temporária numa família de acolhimento não favorece a estabilidade emocional dos jovens	156	1	5	3,14	1,08	2,97-3,31
A qualidade das famílias de acolhimento disponíveis para colocação de crianças/jovens	45	2	4	2,84	,638	2,65-3,04

Os técnicos em geral não têm opinião definida quanto às características gerais das famílias de acolhimento, com uma ligeira inclinação para a discordância com o que apresentamos, nomeadamente: as famílias que se oferecem para acolher crianças ou jovens são frequentemente famílias problemáticas, fazem-no para aumentar o seu rendimento e não por vocação. Tendem também a discordar que a estadia temporária em família de acolhimento pode não ser positivo para a sua estabilidade emocional. Os profissionais que já contactaram com medida consideram como boa a qualidade das famílias de acolhimento disponíveis. Excepto no caso em que se refere a questão da estadia em famílias de acolhimento e o equilíbrio emocional das crianças e jovens, tendo em conta que os intervalos de confiança e os seus limites, podemos dizer que estas tendências estarão próximas do que se observaria em populações de profissionais que trabalham na área.

e) Identificar quais as percepções dos técnicos sobre o acompanhamento das famílias de acolhimento

Para darmos resposta a este objetivo analisamos descritivamente as variáveis “o processo de recrutamento das famílias de acolhimento” (Esta questão foi direcionada exclusivamente para os técnicos que já trabalharam ou trabalham com a medida) e “o processo de acompanhamento das famílias de acolhimento” (variável correspondente à subescala do trabalho interno das equipas e instituições, escala integrada no III Grupo – Experiências do acolhimento familiar, pelo que o número de participantes é menor que o do total da nossa amostra).

Tabela15: Análise descritiva das variáveis “o processo de recrutamento das famílias de acolhimento” e “o processo de acompanhamento das famílias de acolhimento”. (escala de 1 a 5 em que 1 significa “muito bom” e 5 “muito mau”)

	N	Mín.	Máx.	Méd	D P	Intervalos de confiança da média
O processo de recrutamento das famílias de acolhimento	45	2	5	3,18	,747	2,95-3,40
O processo de acompanhamento das famílias de acolhimento	45	2	5	3,16	796	2,92-3,39

Aparentemente os técnicos que trabalham ou já trabalharam com a medida do acolhimento familiar consideram como mediano, nem bom nem mau, o processo de recrutamento das famílias de acolhimento bem como o processo de acompanhamento das famílias com uma ligeira tendência para o considerarem mais bom do que mau.

Discussão

O primeiro objetivo geral que definimos, operacionalizado através dos objetivos específicos, é claramente de caráter descritivo, na procura de conhecimento da realidade do acolhimento familiar em Portugal, sob o olhar dos profissionais integrados em contextos de infância e juventude.

O primeiro objetivo específico está relacionado com as perceções dos técnicos em relação às medidas de promoção. Iniciamos pela análise descritiva da escala “Medidas de PPIJ” resultante da análise fatorial e que agrupou os seguintes itens: “o estado disponibiliza os recursos necessários à intervenção na proteção da infância e juventude”; “os direitos das crianças são adequadamente tidos em conta pelo sistema”; “existe um acompanhamento adequado das famílias com crianças ou jovens em risco ou perigo”; “tem havido melhorias visíveis no sistema de promoção e proteção” e “assiste-se nesta área de intervenção a uma desresponsabilização do estado relativamente as suas obrigações (invertido)”. Nota-se através da análise descritiva que os técnicos não têm uma opinião marcada sob as medidas, nem são claramente favoráveis nem desfavoráveis ao modo como as medidas de promoção e proteção de menores são levadas a cabo em Portugal embora tenham uma posição ligeiramente negativa relativamente às mesmas. De acordo com a entrevista realizada à Diretora do Serviço de Famílias da Associação Mundos de vida, Dr.^a Celina Cláudio, e como temos exposto ao longo do estudo, também a entrevistada reconhece que as respostas de acolhimento institucional são as mais executadas em Portugal. A institucionalização está em fase de mudança de paradigma com a implementação do Plano DOM, que tinha como objetivo a qualificação das instituições de acolhimento, quer ao nível da intervenção das equipas técnicas, quer das equipas educativas. A mesma profissional constata também que a realidade do acolhimento, nomeadamente ao nível do perfil das crianças que acolhe, está a mudar: há um acréscimo de crianças mais velhas e com problemáticas mais complexas, tais como comportamentos desviantes, problemas de saúde mental e problemas de adição. Menciona a necessidade dos decisores (tribunal/ juízes e procuradores) em serem céleres na aplicação das medidas e a segurança social (entidade de tutela) em encontrar a melhor resposta para uma diversidade de situações-problema exigentes, tendo sempre em conta o superior interesse da criança.

No **segundo objetivo específico** analisamos três variáveis: “respostas fornecidas aos técnicos em tempo útil”, “a informação disponibilizada aos técnicos sobre as famílias de acolhimento disponíveis” e o “investimento feito na promoção da medida” de forma a identificar, sob o ponto de vistas dos profissionais em contexto de promoção e proteção, como a medida existe na teoria e na prática. Os técnicos que já trabalharam ou trabalham diretamente com a medida consideram que o tempo que demoram as respostas dirigidas aos profissionais assim como a informação dada aos mesmos sobre as famílias de acolhimento não é nem bom nem mau e nem boa nem má embora possa notar-se uma tendência de avaliação negativa sobretudo no que diz respeito aos tempos de resposta. No caso da Associação Mundos de vida, tratando-se de uma instituição de enquadramento da medida, é a equipa técnica responsável pelo acolhimento familiar que capta e forma as famílias procedendo à respetiva colheita de informação relevante. Conforme a entrevistada menciona, avalia-se a adequação da família face às características e exigências do acolhimento e não a qualidade e capacidade dos candidatos.

Quanto à última variável analisada, os técnicos avaliam a promoção da medida que é feita como sendo nem muito boa nem muito má sendo que também neste caso se nota haver uma tendência para uma avaliação mais negativa que positiva do mesmo investimento. Este fator é considerado essencial para a profissional entrevistada. A entrevistada do serviço de Família da Associação Mundos de vida, afirma que o acolhimento tem ainda pouca visibilidade no sistema de proteção e infância e que não há campanhas de divulgação, sensibilização e informação. Segundo a mesma, são ainda escassos os dados, os estudos e a reflexão científica, havendo ainda um grande caminho a percorrer ao nível da sensibilização. Adianta ainda que para que a aplicação da medida possa ocorrer a nível nacional será necessário que o Instituto de Segurança Social/ Governo promulgue uma orientação a todos os centros distritais para a implementação e dinamização da medida.

O **terceiro objetivo específico** está relacionado com a identificação de potencialidade e fragilidade do acolhimento familiar sob o ponto de vista dos técnicos. Da análise descritiva à variável “a sociedade Portuguesa não está preparada para implementar de forma plena a medida do acolhimento familiar”, os técnicos da nossa amostra (N=156) concordam com esta informação (Média=2,36). Concordam ainda com a afirmação “há pouca visibilidade da medida do acolhimento familiar”, logo se

não há constante promoção desta medida a execução nunca será plena, sendo esta uma grande problemática no desenvolvimento da mesma. Posteriormente, através da análise descritiva da subescala “Vantagens do acolhimento Familiar”, composta pelos itens: “o ambiente familiar das famílias de acolhimento favorece o desenvolvimento harmonioso das crianças ou jovens”; “a colocação das crianças ou jovens em famílias de acolhimento facilita a sua integração social e comunitária” e “o ambiente familiar das famílias de acolhimento favorece a auto-estima e o desenvolvimento positivo das crianças e jovens acolhidos”, verifica-se que os técnicos concordam com estas vantagens sobre o acolhimento familiar. Conclui-se assim que os profissionais reconhecem o acolhimento familiar como uma opção na retirada com vantagens que promovem o desenvolvimento integral da criança e jovem acolhido, mas consideram que a sociedade não está preparada para implementar de forma plena a medida e que a mesma não tem visibilidade confirmando o que nos foi esclarecido pela Associação Mundos de Vida. Considerando, a entrevistada, o acolhimento familiar como o princípio da normalização da vivência de uma criança, ou seja, o normal considera ela, é viver em família (e não numa instituição), num ambiente familiar seguro, terno e positivo. A estabilidade emocional promovida pelo seu cuidador principal (a família), nomeadamente para crianças é fundamental, sendo esta a principal vantagem do acolhimento familiar. A mesma reconhece que os aspetos menos positivos do acolhimento familiar neste momento se prendem com questões legais e fiscais. Não é reconhecida às famílias de acolhimento familiar os direitos laborais (faltas por doença ou de acompanhamento à criança), o pagamento pelas despesas de manutenção é baixo, a criança é enquadrada no agregado da família de acolhimento para efeitos de escalão de abono, mas a prestação familiar é auferida segundo os rendimentos do agregado (se estivessem colocados numa instituição teriam sempre direito ao 1º escalão) similarmente ao subsídio de ação social escolar que também depende dos rendimentos do agregado. A entrevistada sublinha ainda que estas fragilidades da definição do acolhimento familiar se tornam mais graves pois os acolhimentos são cada vez mais longos, prolongando-se muitas das vezes até à autonomia de vida das crianças.

O **quarto objetivo específico** pretende gerar conhecimento sobre o perfil global das famílias de acolhimento segundo as perspetivas dos técnicos. Realizou-se a análise descritiva da subescala “Características das famílias de acolhimento”, integrada no II Grupo – Acolhimento Familiar, que contém os seguintes itens: “as famílias que se oferecem para acolher crianças e jovens são frequentemente famílias problemáticas”,

“as famílias que se tornam famílias de acolhimento fazem-no para aumentar o seu rendimento” e “as famílias que se voluntariam para acolher crianças ou jovens não o fazem por vocação (invertido)”. Tendo em conta as médias observadas, os técnicos tendem a não concordar nem discordar destas afirmações, isto é, não têm globalmente uma visão positiva ou negativa das famílias de acolhimento ainda que se note uma tendência para discordarem da visão negativa das famílias de acolhimento apresentada pela escala. De acordo com a entrevista realizada, a seleção das famílias de acolhimento é um processo de extrema importância que deve ser concretizado por uma equipa multidisciplinar com experiência na área. Na Associação Mundos de vida, a seleção das famílias é feita por uma equipa técnica multidisciplinar, as entrevistas aos candidatos são individuais e a formação é realizada em grupo.

Procedeu-se posteriormente à análise descritiva das variáveis “a estadia temporária numa família de acolhimento não favorece a estabilidade emocional dos jovens” e “ a qualidade das famílias de acolhimento disponíveis para colocação de crianças e jovens”. Os técnicos não concordam nem discordam acerca da existência de danos para o desenvolvimento da criança ou jovem aquando da sua integração temporária em família de acolhimento e tendem a concordar que a qualidade das famílias de acolhimento disponível é boa.

O **último objetivo específico** pretende identificar as perceções dos técnicos sobre o acompanhamento das famílias de acolhimento. A Associação Mundos de Vida foi questionada acerca de como é feito o acompanhamento das famílias de acolhimento, sobre o qual referiu que, a equipa técnica do serviço de acolhimento familiar é constituída por assistente social, psicólogo e educador social. O acompanhamento é regular (quinzenal ou mensal) e de acordo com as necessidades e exigências da situação. No início da integração da criança na família os contactos (telefónicos ou visitas domiciliárias) são semanais espaçando-se com o tempo. Para além do acompanhamento à família de acolhimento também há contactos com a escola, família natural, técnicos de saúde ou outros que se julguem pertinentes. No que diz respeito aos contactos com a família biológica, a entrevistada afirma que sempre que possível esse contacto é estabelecido, exceto em situações em que não são permitidos contactos. As visitas da família biológica variam consoante o caso, podendo ser semanais ou quinzenais, normalmente com a duração de uma hora. A visita pode realizar-se na Associação Mundos de Vida, ou em outra instituição semelhante mais próxima do local de residência das famílias (biológica/ acolhimento). A mediação varia consoante a

necessidade da situação podendo ser mais ou menos supervisionada, sendo que é, em regra, realizada por um elemento da equipa técnica.

Finalizamos com a análise descritiva para as duas variáveis “o processo de recrutamento das famílias de acolhimento” e “o processo de acompanhamento das famílias de acolhimento”. Ambas as variáveis só foram respondidas pelos técnicos que já trabalharam ou trabalham diretamente com a medida do acolhimento familiar (N=45). Em geral consideram como mediano o processo de recrutamento com tendência para o considerarem bom (IC – 2,95 a 3,40). Quanto ao processo de acompanhamento também o consideram mediano/ bom (IC – 2,92 a 3,39).

Após a análise e discussão dos objetivos específicos em referência ao primeiro objetivo geral debruçamo-nos no segundo objetivo geral que definimos “*conhecer e compreender as perspetivas e também o posicionamento dos técnicos sociais, que desenvolvem a sua atividade no domínio da proteção de crianças e jovens em risco, analisando as suas perceções relativamente ao acolhimento familiar através do levantamento das questões consideradas cruciais nesta área*”.

a) Analisar se existe relação entre a idade, sexo e estado civil dos profissionais e as suas perceções sobre as medidas de promoção e proteção em geral e, sobre especificamente a medida do acolhimento familiar

Iniciamos a análise dos dados, de forma a respondermos ao objetivo determinado, pela análise descritiva das diferentes dimensões⁶ presentes no instrumento, ou seja, a análise descritiva do Grupo II – Acolhimento Familiar e Grupo III – Experiências do Acolhimento Familiar. Em relação ao Grupo III o número da amostra que respondeu não corresponde ao total da nossa amostra (N=156), uma vez que foi solicitado que apenas respondessem a este grupo os profissionais que trabalham ou já trabalharam com o acolhimento familiar (N=45). Na análise descritiva analisamos as médias, mínimo, máximo, desvio padrão e o intervalo de confiança para a média de forma a que os permita saber qual a confiança que devemos atribuir ao resultado obtido:

⁶O Grupo I – Medidas de promoção e proteção da infância e juventude (Medidas PPIJ) foi analisado no primeiro objetivo específico do primeiro objetivo geral

Tabela 16: Análise descritiva do grupo “II Grupo – Acolhimento Familiar” (escala de 1 a 5 em que 1 significa “concordo completamente” e 5 “discordo completamente”)

		N	Min.	Max.	Méd.	DP	Intervalo de Confiança da Média	
							Limite inferior	Limite superior
Grupo II Acolhimento Familiar	Vantagens do AF	156	1,00	4,67	2,30	,729	2,18	2,41
	Vantagens da institucionalização	156	1,00	5,00	3,18	,871	3,04	3,31
	Características das FA	156	1,00	5,00	3,41	,716	3,29	3,52

Em relação ao II Grupo- Acolhimento Familiar, na primeira componente “vantagens do acolhimento familiar” a média é de 2,30, ou seja, a nossa amostra, em geral, considera o acolhimento familiar como uma medida adequada aquando da inevitabilidade de retirada da criança à sua família biológica com tendência para “concordar muito” com as vantagens atribuídas a esta medida. Mais, se atendermos aos limites do intervalo de confiança fica claro que há uma grande probabilidade dos profissionais desta área valorizarem as vantagens do acolhimento familiar enquanto medida (IC entre 2,18 e 2,41).

Quanto às vantagens da institucionalização e às características das famílias de acolhimento (itens: as famílias que se oferecem para acolher crianças ou jovens são frequentemente famílias problemáticas; as famílias que se tornam famílias de acolhimento fazem-no para aumentar o seu rendimento e as famílias que se voluntariam para acolher crianças ou jovens não o fazem por vocação (invertido)), os participantes “não concordam nem discordam”, embora, olhando para os intervalos de confiança, no caso das vantagens da institucionalização estes tendam a discordar (Média: 3,17, IC entre 3,04 e 3,31), enquanto que no que diz respeito à sua visão das famílias de acolhimento os profissionais tendam a discordar com uma visão negativa das mesmas (Média: 3,40, IC entre 3,29 e 3,52).

Tabela 17: Análise descritiva do grupo “Grupo III – Experiências do Acolhimento Familiar” (escala de 1 a 5 em que 1 significa “muito bom” e 5 “muito mau”)

		N	Mín.	Máx	Méd	D.P	Intervalo de confiança da média	
							Limite inferior	Limite Superior
Grupo III Experiências do AF	Trabalho interno das equipas e instituições	45	2,00	5,00	3,21	,671	3,01	3,41
	Questões políticas e sociais	45	2,00	5,00	3,56	,711	3,34	3,76

Verifica-se através das médias das duas escalas que os participantes globalmente se aproximam muito do ponto médio das mesmas (i.e., não concordam nem discordam), tendendo a avaliar de forma ligeiramente negativa, ligeiramente mais más que boas, as questões do trabalho interno das equipas e instituições (itens: a informação disponibilizada aos/às técnicos/as sobre as famílias de acolhimento disponíveis; o processo de acompanhamento das famílias de acolhimento e as respostas fornecidas aos/às técnicos/as em tempo útil) e ainda mais negativamente questões políticas e sociais (o investimento feito na promoção da medida; a quantidade de famílias de acolhimento disponíveis para colocação de crianças/jovens e os benefícios dados às famílias de acolhimento). Os intervalos de confiança observados sugerem que, em média, outros profissionais terão percepções igualmente entre o neutro e o negativo quer do trabalho interno das equipas quer do modo como intervêm as questões sociais e políticas.

Relativamente à análise descritiva das variáveis sociodemográfica, grupo etário, sexo e estado civil detetamos que em relação ao grupo etário é a faixa dos 20 aos 35 anos que mais concorda com as vantagens do acolhimento familiar (Med=2,21 e IC=2,05 a 2,36). Da amostra quem menos concorda com as vantagens é o grupo dos 46 aos 70 anos (Med: 2,48 e IC=2,16 a 2,80). É igualmente este grupo que menos discorda com as vantagens da institucionalização (Med=3,07 IC=2,77 a 3,37) e também das características das famílias de acolhimento, cujos itens apresentados são de carácter negativo, (Med=3,21 IC=2,90 a 3,52). Nestes dois itens é o grupo dos 36 aos 45 anos

aquele que menos concorda (Med: 32,27 IC=3,03 a 3,51 e Med.3,47 IC=3,26 a 3,68 respetivamente). Quanto ao trabalho interno das equipas e às questões políticas e sociais é o grupo dos 36 aos 45 anos que aparentemente mais tende a concordar (M=3,10 IC 2,80 a 3,39 e M=3,60 IC 3,21 a 3,18) com ao processo de acompanhamento das famílias de acolhimento, as respostas fornecidas aos técnicos em tempo útil, a qualidade e quantidade das famílias de acolhimento disponíveis e a informação disponibilizadas sobre elas, o investimento feito na medida e os benefícios dados às famílias de acolhimento. Quanto à variável sexo, são os participantes do sexo masculino que mais tendem a concordar com as vantagens do acolhimento familiar (Med: 2,15 IC 1,82 a 2,49), mas igualmente com as vantagens da institucionalização (Med 3,01 IC 2,58 a 3,44) e com as características das famílias de acolhimento (Med: 3,40 IC 3,28 a 3,53). Relativamente ao trabalho interno das equipas e instituições são os participantes do sexo feminino que concordam (Med: 3,18 IC 2,94 a 3, 41). Os homens concordam com as questões políticas e sociais (Med: 3,50 IC 2,96 a 4,03). Quanto ao estado civil o grupo que é casado concorda com as vantagens do acolhimento familiar (Med: 2,28 IC 2,14 a 2,41), e com as questões políticas e sociais (Med: 3,52 IC 3,26 a 3,77). É o grupo dos divorciadas que tende a concordar com as vantagens da institucionalização (Med: 3,02 IC 2,56 a 3,48), com as características das famílias de acolhimento (Med: 2,93 IC 2,39 a 3,47) e com o trabalho interno das equipas e instituições (Med:2,60 – IC: 1,70 a 3,49).

Por último empregamos a análise de variância de forma a tentar verificar se as aparentes diferenças entre grupos podiam ser verificadas estatisticamente, isto é se poderíamos verificar neste estudo tratarem-se de diferenças sistemáticas devidas a características sociodemográficas dos profissionais. Analisaram-se então as variações/diferenças que as três variáveis independentes (*Grupo etário, sexo e estado civil*) provocam nas variáveis dependentes (*Medidas PPIJ, II Grupo - Medida do Acolhimento Familiar e III Grupo – Experiências do Acolhimento Familiar*).

Em nenhuma se verificaram efeitos estatisticamente significativos: “Grupo etário”: $F(12,0) = ,317$; $p = ,513$; Eta^2 parcial= $,0158$; “Sexo”: $F(6,00) = ,225$; $p = ,247$; Eta^2 parcial= $,0225$ e “Estado civil”: $F(12,0) = ,456$; $p = ,158$; Eta^2 parcial= $,0228$ pelo que não foi possível verificar estatisticamente a existência de diferenças sistemáticas, atribuíveis a estas variáveis sociodemográficas, entre estes profissionais relativamente ao modo como vêm as diferentes dimensões estudadas das medidas de promoção e protecção e em particular da medida do acolhimento familiar.

b) Avaliar se o tempo de experiência profissional está relacionado com as percepções dos profissionais sobre a prática do acolhimento familiar

O segundo objetivo pretende avaliar se o tempo de experiência profissional está relacionado com a atitude dos profissionais sobre o acolhimento familiar. A variável “tempo de serviço” foi construída após o tratamento da base de dados de forma a agrupar os anos de serviço dos profissionais em categorias: o 1 equivale a tempo de serviço dos 0 aos 2 anos, 2 entre os 3 e os 6 anos, o 3 dos 7 aos 14 anos e o 4 15 ou mais anos.

Posteriormente fizemos a análise descritiva da variável independente “Tempo de serviço” com as variáveis dependentes “Grupo II – acolhimento Familiar” e “grupo III – Experiências do acolhimento familiar”.

Tabela 18: Análise descritiva da variável independente “Tempo de serviço” sob a variável dependentes “Grupo II – acolhimento Familiar” (N=156). (escala de 1 a 5 em que 1 significa “concordo completamente” e 5 “discordo completamente”)

			N	Min.	Max.	Méd.	DP	Intervalo de Confiança da Média	
								Limite inferior	Limite superior
Grupo II Acolhimento Familiar	Vantagens do AF	0-2	35	1,00	4,33	2,35	,753	2,09	2,61
		3-6	40	1,00	3,67	2,34	,749	2,10	2,58
		7-14	43	1,00	4,67	2,15	,691	1,94	2,36
		15>	38	1,03	4,00	2,38	,729	2,14	2,62
	Vantagens da institucionalização	0-2	35	2,60	4,67	3,28	,719	3,03	3,53
		3-6	40	1,00	5,00	2,84	1,02	2,51	3,16
		7-14	43	2,00	5,00	3,28	,815	3,03	3,53
		15>	38	2,00	5,00	3,31	,827	3,04	3,58
	Características das FA	0-2	35	1,00	4,67	3,42	,756	3,16	3,68
		3-6	40	2,00	5,00	3,50	,720	3,26	3,73
		7-14	43	1,33	4,67	3,29	,724	3,07	3,51
		15>	38	2,00	5,00	3,41	,716	3,17	3,64

Os profissionais que exercem atividade profissional entre os 7 e 14 anos têm uma visão particularmente positiva das vantagens do acolhimento familiar, e a visão que este tempo de serviço se associa, na população dos profissionais da área, a uma visão positiva das vantagens do acolhimento familiar é reforçada pela inspeção do intervalo

de confiança. Os técnicos a exercer atividade há entre 3 e os 6 anos são os que mais tendem a concordar com as vantagens da institucionalização. São também os técnicos a exercer atividade entre os 7 e os 14 anos a concordar com as características das famílias de acolhimento (em geral com caráter negativo).

Tabela 19: Análise descritiva da variável independente “Tempo de serviço” sob a variável dependentes “grupo III – Experiências do acolhimento familiar” (N=45). (escala de 1 a 5 em que 1 significa “muito bom” e 5 “muito mau”)

			N	Min.	Max.	Méd.	DP	Intervalo de Confiança da Média	
								Limite inferior	Limite superior
Grupo III – Experiências do Acolhimento Familiar	Trabalho interno das equipas e instituições	0-2	5	3,00	3,67	3,26	,278	2,92	3,61
		3-6	9	2,00	5,00	3,55	,781	2,95	4,15
		7-14	18	2,00	4,00	3,11	,626	2,79	3,42
		15>	13	2,00	4,00	3,10	,737	2,65	3,54
	Questões políticas e sociais	0-2	5	3,00	4,00	3,40	,365	2,94	3,85
		3-6	9	2,33	4,33	3,55	,645	3,05	4,05
		7-14	18	2,33	5,00	3,62	,774	3,24	4,01
		15>	13	2,00	5,00	3,51	,812	3,02	4,00

Os técnicos que tendem a avaliar de forma mediana o trabalho interno das equipas e instituições são os profissionais a exercer atividade profissional há mais tempo (7 a 14 anos de tempo de serviço e 15 ou mais anos). Quanto às questões políticas e sociais são os profissionais a exercer atividade entre os 0 e os 2 anos que, apesar de não avaliarem nem positivamente nem negativamente as questões políticas e sociais, mais tendem a avaliá-las positivamente.

Posteriormente, através da análise de variância, procurou-se verificar se estas diferenças aparentes entre grupos com diferentes tempos de experiência profissional. Não se verificaram efeitos significativos entre a variável independente “Tempo de Serviço” sobre as variáveis dependentes “II Grupo - Medida do Acolhimento Familiar”: $F(9,00) = ,090$; $p = ,125$; Eta^2 parcial= $,030$ e a variável “ III Grupo – Experiências do Acolhimento Familiar”: $F(6,00) = ,095$; $p = ,665$; Eta^2 parcial= $,048$.

c) Analisar as percepções dos técnicos a exercer atividade profissional na CPCJ e EMAT em relação às percepções dos técnicos a exercer atividade profissional em LIJ e CAT

O terceiro objetivo pretende analisar os diferentes pontos de vista dos profissionais a exercer atividade profissional atual em EMAT e CPCJ com os técnicos de LIJ e CAT. Por um lado os profissionais da EMAT e CPCJ, pelas características da sua profissão, são responsáveis pela indicação da medida de acolhimento (institucional e familiar) à criança e jovem retirada. Por outro lado os técnicos a exercer atividade profissional em LIJ e CAT, e a acompanhar crianças e jovens com medida de acolhimento institucional. As diferentes percepções destes técnicos podem ser uma mais-valia para a compreensão global da medida.

Empregamos a análise de variância de forma a explicar variações/diferenças que a variável independente (*Instituição empregadora atual*) provoca na variável dependente (*II Grupo - Medida do Acolhimento Familiar*).

Apresentamos na tabela X os dados do teste de Levene - teste da homogeneidade da variância erro, e o teste de Box - teste de homogeneidade das matrizes de covariância para as categorias da variável dependente “II Grupo – Acolhimento Familiar”, fornecendo-nos indicações acerca da probabilidade de se verificarem violações das suposições das análises multivariadas:

Tabela 20: Testes de homogeneidade das matrizes de covariância (teste de Box) e da variância erro (teste de Levene) da variável independente “tempo de serviço” sobre a variável “Grupo II – Acolhimento Familiar. (escala de 1 a 5 em que 1 significa “concordo completamente” e 5 “discordo completamente”)

de Box	F	df1	df2	P
	1,379	24	8536,545	,901
de Levene	F	df1	df2	P
II Grupo Vantagens AF	,104	4	151	,981
II Grupo Vantagens Institucionalização	2,274	4	151	,064
II Grupo Características FA	1,169	4	151	,327

Os testes não apresentam valores de p menores ou iguais a ,050 em nenhuma das três escalas. Não há indicação de violações das suposições.

Tabela 21: Estatísticas descritivas da análise multivariada entre as componentes da variável II Grupo – Acolhimento familiar (escala de 1 a 5 em que 1 significa “concordo completamente” e 5 “discordo completamente”) e instituição empregadora atual dos participantes

	N	Instituição empregadora atual	Média	Desvio Padrão	Intervalo de confiança das médias
II Grupo I Subescala Vantagens do Acolhimento Familiar	11	EMAT	2,0303	,73718	1,53-2,52
	46	CPCJ	2,4275	,70505	2,21-2,63
	35	LIJ	2,1048	,73552	1,85-2,35
	14	CAT	2,6667	,69183	2,26-3,06
	50	Outro	2,2867	,71590	2,08-2,49
	156	Total	2,3034	,72870	
II Grupo II Subescala Vantagens Institucionalização	11	EMAT	3,4848	,68902	3,02-3,94
	46	CPCJ	3,3768	,63093	3,18-3,56
	35	LIJ	2,8381	,98476	2,49-3,17
	14	CAT	2,4048	,71824	1,99-2,81
	50	Outro	3,3867	,87898	3,13-3,63
	156	Total	3,1795	,87119	
II Grupo III Subescala Características Famílias de Acolhimento	11	EMAT	3,7273	,59289	3,32-4,12
	46	CPCJ	3,4203	,66084	3,22-3,61
	35	LIJ	3,3048	,82988	3,01-3,58
	14	CAT	3,2857	,73795	2,85-3,71
	50	Outro	3,4267	,73166	3,21-3,63
	156	Total	3,4060	,72566	

Aparentemente em relação às vantagens do acolhimento familiar, o grupo que concorda que é a medida mais adequada são os profissionais a exercer funções na EMAT. Por outro lado os profissionais a exercer atividade profissional em CAT são os que menos concordam.

Quanto à institucionalização como vantagem de medida de colocação concordam maioritariamente os profissionais de CAT. Os técnicos das EMAT são os que menos concordam.

Quanto à escala das características das famílias de acolhimento os profissionais a trabalhar em CAT concordam com as características (negativas) apresentadas das famílias de acolhimento. Mais uma vez são os técnicos de EMAT que menos concordam com esta escala. Relembramos que as características das famílias de acolhimento definidas são: as famílias que se oferecem para acolher crianças ou jovens são frequentemente famílias problemáticas; as famílias que se voluntariam para acolher

crianças ou jovens fazem-no por vocação e as famílias que se tornam famílias de acolhimento fazem-no para aumentar o seu rendimento.

Os resultados para a variável “Instituição empregadora” atual sob a escala “II Grupo – Acolhimento Familiar”, são estatisticamente significativos ($p=.000$) apresentam um efeito de tamanho pequeno ($\text{Eta}^2= .077$).

Tabela 22: Testes multivariáveis

	Valor	Z	df	p	Eta parcial quadrado
Instituição empregadora atual	,231	3,155	12,000	,000	,077

Das três escalas, analisadas isoladamente, deteta-se a existência de efeitos que consideramos significativos nas variáveis vantagens do acolhimento familiar e vantagens da institucionalização: $p=,059$ e $p=,000$ respetivamente:

Tabela 23: Testes de efeitos entre assuntos

		Z	df	p	Eta parcial quadrado
Instituição empregadora atual	Vant. AF	2,323	4	,059	,058
	Vant. Institucionalização	6,573	4	,000	,148
	Carat. FA	,816	4	,517	,021

Tabela 24: Comparação de pares

Variável dependente	(I) Instituição empregadora atual	(J) Instituição empregadora atual	Diferença média (I-J)	Erro Padrão	Sig. ^b	95% Intervalo de Confiança para Diferença ^b	
						Limite inferior	Limite superior
II Grupo Vantagens AF	EMAT	CPCJ	-,397	,241	,654	-1,081	,286
		LIJ	-,074	,248	1,000	-,778	,629
		CAT	-,636	,289	,255	-1,457	,184
		Outro	-,256	,239	,965	-,934	,422
	CPCJ	EMAT	,397	,241	,654	-,286	1,081
		LIJ	,323	,161	,378	-,134	,779
		CAT	-,239	,219	,960	-,861	,382
		Outro	,141	,146	,984	-,275	,557
	LIJ	EMAT	,074	,248	1,000	-,629	,778
		CPCJ	-,323	,161	,378	-,779	,134
		CAT	-,562	,227	,134	-1,206	,082
		Outro	-,182	,158	,945	-,631	,267
	CAT	EMAT	,636	,289	,255	-,184	1,457
		CPCJ	,239	,219	,960	-,382	,861
		LIJ	,562	,227	,134	-,082	1,206
		Outro	,380	,217	,573	-,236	,996
	Outro	EMAT	,256	,239	,965	-,422	,934
		CPCJ	-,141	,146	,984	-,557	,275
		LIJ	,182	,158	,945	-,267	,631
		CAT	-,380	,217	,573	-,996	,236
II Grupo Vantagens Institucionalização	EMAT	CPCJ	,108	,273	1,000	-,669	,885
		LIJ	,647	,282	,208	-,153	1,447
		CAT	1,080*	,328	,012	,148	2,013
		Outro	,098	,271	1,000	-,673	,869
	CPCJ	EMAT	-,108	,273	1,000	-,885	,669
		LIJ	,539*	,183	,036	,020	1,058
		CAT	,972*	,249	,001	,266	1,678
		Outro	-,010	,166	1,000	-,483	,463
	LIJ	EMAT	-,647	,282	,208	-1,447	,153
		CPCJ	-,539*	,183	,036	-1,058	-,020
		CAT	,433	,258	,630	-,299	1,165
		Outro	-,549*	,180	,026	-1,059	-,039
	CAT	EMAT	-1,080*	,328	,012	-2,013	-,148
		CPCJ	-,972*	,249	,001	-1,678	-,266
		LIJ	-,433	,258	,630	-1,165	,299
		Outro	-,982*	,246	,001	-1,682	-,282
	Outro	EMAT	-,098	,271	1,000	-,869	,673
		CPCJ	,010	,166	1,000	-,463	,483
		LIJ	,549*	,180	,026	,039	1,059
		CAT	,982*	,246	,001	,282	1,682

Na análise entre a variável independente “Instituição empregadora atual” e a variável dependente “III Grupo – Experiências do Acolhimento Famílias”, não se verificou a existência de efeitos estatisticamente significativos: $F(8,00) = ,262$; $p = ,167$; $\text{Eta}^2 \text{ parcial} = ,0131$.

d) Identificar diferenças significativas das percepções dos técnicos que já trabalharam diretamente com o acolhimento familiar com a dos técnicos que nunca trabalham com a medida

O quarto objetivo tem a intenção de identificar potenciais diferenças nas percepções dos técnicos que já trabalharam ou trabalham diretamente com a medida do acolhimento familiar, sobre a medida. Do total da nossa amostra (N=156), 45 já trabalharam ou trabalham com a medida do acolhimento familiar.

Tabela 25: Análise descritiva da variável “trabalha ou já trabalhou com a medida do acolhimento familiar” em relação à variável “II Grupo – Acolhimento Familiar”

		N	Mín.	Máx.	Méd	D P	Intervalos de confiança da média
Vantagens do AF	Sim	45	1,00	4,67	2,22	,775	1,98-2,45
	Não	111	1,00	4,33	2,33	,709	2,20-2,46
Vantagens da inst.	Sim	45	1,00	5,00	3,12	,874	2,86-3,38
	Não	111	1,00	5,00	3,20	,873	3,03-3,36
Caraterização das FA	Sim	45	1,33	5,00	3,40	,787	3,17-3,64
	Não	111	1,00	4,67	3,40	,702	3,27-3,53

Pode observar-se uma grande proximidade nas médias das diferentes dimensões - vantagens do acolhimento familiar (ainda que com uma aparente maior concordância daqueles com experiência directa da medida), vantagens da institucionalização (neste caso também com uma aparente maior concordância dos profissionais com experiência na medida do acolhimento familiar) e especialmente no que toca às características das famílias de acolhimento (de carácter negativo). Também os intervalos de confiança vão no mesmo sentido.

Posteriormente, através da análise de variância, não se verificaram efeitos significativos entre a variável independente “Trabalha ou já trabalhou diretamente com

a medida do acolhimento familiar” sobre a variável dependente “II Grupo - Medida do Acolhimento Familiar”: $F(3,00) = ,008$; $p = ,740$; η^2 parcial= $,008$.

e) Aferir se a valorização da família está relacionada com uma percepção mais positiva da medida e com o modo como avaliam a qualidade das famílias de acolhimento disponíveis

O quinto objetivo pretende aferir se os técnicos que apontaram a família como o mais importante no seu dia-a-dia (entre as opções família, trabalho, amigos e tempo livre) têm uma percepção da medida mais positiva do que os profissionais que apontaram outra opção, bem como avaliar as suas percepções sobre as famílias de acolhimento disponíveis.

Da nossa amostra (N=156), 126 respondeu a família (3), 21 inquiridos considerou o trabalho (1) como o mais importante no dia-a-dia, 5 valorizam o tempo livre (4) e 4 os amigos (2). Tendo em conta estes resultados optámos por não prosseguir com uma análise que comparasse estes grupos. De facto o que se encontrou de mais significativo foi a baixa variabilidade na amostra de profissionais quanto ao que consideram mais importante no seu dia-a-dia. Estes resultados reforçam a noção (já por nós e por outros afirmada) da centralidade da família na cultura dos profissionais e na sociedade em que vivem.

Discussão

O segundo objetivo geral que definimos, operacionalizado através dos objetivos específicos, é claramente de relação entre grupos, ou seja, a relação entre profissionais que já contactaram diretamente com a medida do acolhimento familiar sob aqueles que nunca contactaram e as percepções sobre a medida de ambos, as percepções dos técnicos da EMAT e CPCJ em relação aos técnicos de CAT e LIJ entre outras relações como verificamos de seguida.

O primeiro objetivo específico pretende analisar a relação entre as diferentes variáveis sociodemográficas (grupo etário, sexo e estado civil) e as suas percepções sobre as medidas de promoção e proteção da infância e juventude e, especificamente sobre a medida do acolhimento familiar. Do total da nossa amostra 73 dos participantes tem entre os 20 e os 35 anos, 51 tem entre os 36 e os 45 anos e 32 dos 46 aos 70 anos. Do

total da amostra 135 são do sexo feminino e apenas 21 são do sexo masculino. 97 são casados ou vivem em união de facto, 44 são solteiros e 15 divorciados ou separados. É em média uma amostra maioritariamente jovem, constituída por mulheres e com uma grande percentagem com estado civil casada ou viver em união de fato. Iniciamos por fazer a análise descritiva do II Grupo – acolhimento Familiar, uma vez que será uma variável muito usual nas análises seguintes. Em geral os profissionais concordam com as vantagens apresentadas sobre o acolhimento familiar, ou seja concordam que o ambiente familiar proporcionado pelas famílias de acolhimento favorece o desenvolvimento harmonioso da criança e jovem e facilita a sua integração social e comunitária bem como a sua auto-estima. Quanto às vantagens da institucionalização apresentadas, contexto mais eficaz enquanto contexto de proteção, maior facilidade na gestão das relações com as famílias de origem bem como mais adequado face a constituição de uma equipa técnica, os técnicos não têm opinião formada, ou seja, a média (3,18) mostra-nos que não concordam nem discordam com os itens apresentados (havendo apenas uma ligeira tendência para a discordância).

Posteriormente analisamos a variável Grupo III – Experiências do acolhimento familiar. Embora em ambos os casos – questões do trabalho interno das equipas e questões políticas e sociais – haja uma tendência para um posicionamento neutral dos profissionais, o que se encontra é uma avaliação ligeiramente negativa das mesmas.

Na análise descritiva das variáveis sociodemográficas em relação ao II Grupo – Acolhimento Familiar, o grupo etário mais jovem, do sexo masculino e casados ou em união de facto são os que mais concordam com as vantagens apresentadas do acolhimento familiar, os intervalos de confiança mostram-nos que há uma grande probabilidade de outros profissionais mais jovens, do sexo masculino e casados terem em média uma visão positiva das vantagens do acolhimento familiar. O grupo etário mais velho tende a concordar com as vantagens apresentadas sobre a institucionalização e a concordar com as características das famílias de acolhimento apresentadas, ou seja, famílias maioritariamente problemáticas, cuja motivação é financeira. Talvez este grupo etário como considera as famílias de acolhimento em geral com estas características tende a ser mais direcionada para institucionalização como contexto de proteção. São maioritariamente os homens e divorciados que concordam com as vantagens da institucionalização e com as características negativas ou problemáticas das famílias de acolhimento.

Devemos ressaltar que não foi possível verificar que estas diferenças aparentes que foram observadas entre grupos se tratam de diferenças sistemáticas entre os mesmos. A análise da variância entre as três variáveis sociodemográficas e as medidas de promoção e proteção, II Grupo – acolhimento Familiar e III Grupo – Experiências do acolhimento Familiar não produziram efeitos estatisticamente significativos.

Relativamente ao **segundo objetivo** definido, relacionado com os anos de experiência profissional e as suas percepções sobre a prática da medida. São os profissionais que exercem atividade profissional entre os 7 e 14 anos que mais concordam com as vantagens do acolhimento familiar, mas também tendem a concordar com as características das famílias de acolhimento. Os profissionais entre os 3 e os 6 anos concordam com as vantagens da institucionalização. Os profissionais com mais anos de serviço tendem a considerar boa a informação disponibilizada aos técnicos sobre as famílias de acolhimento assim como as respostas fornecidas aos técnicos em tempo útil. Também consideram o processo de acompanhamento das famílias de acolhimento como bom. Os profissionais com menos tempo de serviço consideram bom o investimento feito na promoção da medida do acolhimento familiar bem como a quantidade de famílias de acolhimento disponíveis e os benefícios que têm.

O **terceiro objetivo**, está relacionado com as percepções dos técnicos a exercer atividade profissional na CPCJ e EMAT em relação às percepções dos técnicos de LIJ e CAT. Conclui-se que os técnicos da EMAT tendem a concordar completamente com as vantagens apresentadas sobre o acolhimento familiar e os que menos concordam com as vantagens apresentadas da institucionalização. Os técnicos que exercem atividade profissional em CAT são os que mais concordam com as vantagens da institucionalização. A posição dos técnicos de EMAT, considerando que são os técnicos responsáveis (assim como os técnicos da CPCJ) pela decisão da medida de proteção da criança e jovem, é para nós particularmente relevante.

O **quarto objetivo** está relacionado com as percepções dos técnicos que já trabalharam diretamente com a medida em relação aos profissionais que nunca contactaram profissionalmente com a medida. Apenas 45 dos participantes da nossa amostra já trabalharam ou trabalham com a medida. Os técnicos que já contactaram com a medida tendem a concordar com as vantagens apresentadas do acolhimento familiar, como o contexto de proteção mais adequado. Em relação às vantagens da institucionalização os mesmos técnicos tendem também a concordar, em relação aos que nunca contactaram com a medida. É importante sublinhar que as médias encontradas

são muito próximas e que não foi possível verificar estatisticamente a existência de efeitos devidos a já ter ou não trabalhado com a medida.

O **quinto objetivo** específico pretende aferir se a valorização familiar está relacionado com uma percepção mais positiva da medida e o modo como avaliam a qualidade das famílias de acolhimento. Do total da nossa amostra 126 participantes escolheram a família como o que mais valorizam no dia-a-dia, 21 considerou o trabalho, 5 o tempo livre e 4 os amigos. Tendo em conta estes resultados, e tal como se explicou acima, não fez sentido realizarem-se comparações entre estes grupos sendo apenas de se salientar a forma quase unânime como os profissionais selecionaram a família como aquilo que é mais importante no seu dia-a-dia.

Considerações finais

Este estudo centra-se no acolhimento familiar como medida de acolhimento e decorre da possibilidade de oferecer um meio familiar, reforçando o valor da família como instituição privilegiada e essencial para a satisfação das necessidades afetivas, materiais e psicossociais dos acolhidos. O acolhimento familiar é uma medida de proteção cujo objetivo é “proteger crianças e jovens cujo processo de desenvolvimento se encontra ameaçado” (Delgado, 2013:25).

O objetivo deste estudo foi explorar as perceções dos diferentes profissionais que, pela sua área de atividade profissional, poderão ter maior probabilidade de estabelecer contactos decisivos no momento da decisão da medida de promoção e proteção.

É nossa pretensão dar uma maior visibilidade aos contextos, atores e às respostas de encaminhamento no sentido de se promover a sua qualidade face a importância que têm no desenho do projeto de vida destas crianças.

A falta de promoção e visibilidade da medida, face as suas inerentes vantagens enquanto contexto de acolhimento, impele à investigação centrada nas perceções dos técnicos responsáveis pela sua execução. Os diversos estudos sobre o tema têm como principal preocupação a análise das perceções dos principais implicados, as crianças, assim como das famílias de acolhimento, as suas motivações e dificuldades, denotando-se ausência de estudos centrados nos técnicos e nas instituições de enquadramento.

Através da análise efetuada foi possível aferir que em relação às medidas de promoção e proteção da infância e juventude, os técnicos, em geral, não têm uma opinião marcada sobre as medidas, nem são claramente favoráveis nem desfavoráveis ao modo como as medidas de promoção e proteção de menores são levadas a cabo em Portugal.

É notório o reconhecimento de que as respostas de acolhimento institucional são as mais executadas em Portugal, também de acordo com os dados que apresentamos na I Parte do trabalho. Das 34 456 medidas aplicadas pela CPCJ, 9.9% correspondiam ao acolhimento institucional e em 0.4% ao acolhimento familiar. Se os profissionais reconhecem vantagens ao acolhimento familiar, como verificamos na análise dos dados, esta percentagem é contraditória. Questionamo-nos se se deve à falta de promoção da medida, à falta de sensibilização e de campanhas promovidas pelas instituições de

enquadramento e conseqüentemente ao número reduzido de famílias de acolhimento disponíveis.

O perfil das crianças acolhidas está a mudar, com um acréscimo das crianças mais velhas associadas a problemáticas mais complexas (comportamentos desviantes, problemas de saúde mental e problemas de adição), o que também pode ser um fator de redução do número de famílias face o desafio de acolher crianças com este tipo de problemática.

O investimento feito na medida do acolhimento familiar é, aos olhos dos profissionais, mediano – nem bom nem mau. Um fator para a falta de expressão dos técnicos poderá ser a falta de informação que têm em relação a esta medida e por essa razão o não comprometimento com respostas baseadas em suposições. Apresenta-se aqui uma primeira fragilidade correspondente à falta de promoção, divulgação, sensibilização e informação da medida. Os profissionais consideram que a sociedade Portuguesa não está preparada para implementar de forma plena a medida do acolhimento familiar e consideram que a medida tem pouca visibilidade.

Apesar da notória falta de promoção da medida, os profissionais consideram o acolhimento familiar como uma medida adequada aquando da inevitabilidade da retirada da criança ou jovem à sua família biológica, valorizando as vantagens do acolhimento familiar sobre outras medidas de acolhimento. Os profissionais que exercem atividade profissional entre os 7 e os 14 anos são os que têm uma visão particularmente positiva das vantagens do acolhimento familiar, possivelmente pela sua experiência profissional, tendo uma análise mais objetiva e de maior conhecimento de ambas as realidades das medidas de acolhimento.

Verificamos que, os profissionais a exercer atividade profissional em EMAT são os que mais concordam que o ambiente familiar das famílias de acolhimento favorece o desenvolvimento harmonioso das crianças e jovens, a sua auto-estima e desenvolvimento positivo, facilitando a sua integração social e comunitária. A estabilidade emocional resultante da vivência em ambiente familiar (segura), é uma das principais vantagens do acolhimento familiar. Contrariamente os profissionais dos CAT são os que menos concordam com as vantagens do acolhimento familiar, considerando a institucionalização como uma resposta mais favorável.

As famílias de acolhimento disponíveis são, aos olhos dos profissionais, boas e o processo de recrutamento e acompanhamento mediano/bom.

As questões legais e fiscais são considerados os aspetos menos positivos da medida. Os direitos laborais não são reconhecidos às famílias de acolhimento, no entanto o menor é integrado no agregado familiar da família de acolhimento. O menor, contrariamente ao contexto institucional, está dependente dos rendimentos do agregado para receber a prestação familiar bem como o subsídio de ação social escolar. Estes aspetos, considerando que muitas vezes o menor fica acolhido até se autonomizar, podem ser fatores relevantes para a decisão de uma família se tornar família de acolhimento.

É notório dois aspetos relevantes nos resultados obtidos, por um lado os profissionais da nossa amostra consideram o acolhimento familiar como a resposta adequada, por outro lado, a falta de promoção da medida por parte das instituições de enquadramento é uma questão que influencia a sua visibilidade e conseqüente concretização. Considerando que a única instituição de enquadramento com projetos e campanhas ativas de sensibilização e captação de famílias de acolhimento está localizada no norte do País, podemos considerar que se a amostra fosse recolhida em outro ponto do País as perceções dos profissionais seriam diferentes.

Podemos supor que independentemente da valorização desta medida por parte dos técnicos competentes, é necessário um banco de famílias de acolhimento com características específicas adequadas aos vários perfis das crianças e jovens, sendo para isso necessário uma maior promoção e divulgação da medida.

Neste trabalho foram tidas em conta limitações que se prendem essencialmente com o número reduzido da amostra, bem como os desequilíbrios visíveis entre os participantes do sexo feminino e do sexo masculino. O número de profissionais que já contactaram diretamente com a medida é muito reduzido, pelo que se fosse um número mais elevado a probabilidade de obtermos resultados concretos era maior. O instrumento foi construído de raiz pelo que algumas categorias não produziram os efeitos que tínhamos idealizado. A intenção de fundamentar os resultados obtidos com profissionais da área não foi possível devido às limitações temporais. O confronto dos dados com as instituições de enquadramento é uma possibilidade que deveria ser explorada em investigações futuras.

Sendo o primeiro estudo conhecido neste domínio, ele abre caminho para que outros investigadores se debrucem sobre o papel decisor dos técnicos no futuro das crianças, e que os mesmos sejam considerados parte fundamental do processo.

Em suma, considerando o acolhimento familiar como uma oportunidade para a criança, bem como um desafio para a família de acolhimento, é necessário um trabalho mais aprofundado, quer científico quer prático, bem como um maior investimento por parte das entidades competentes para que se torne uma prática mais recorrente.

Preocupa-nos o futuro do acolhimento familiar face a falta de promoção da medida principalmente pelas entidades de enquadramento, e a conseqüente falta de visibilidade dos técnicos e da sociedade em geral.

Referências bibliográficas

Afonso, S. (2014). Última reforma dos direitos de menores em Portugal. Retirado de <http://educadoresociais.blogspot.pt/2014/09/ultima-reforma-do-direito-de-menores-em.html>

Alarcão, M. (2000). *(Des) Equilíbrios Familiares: Uma visão sistémica*. Coimbra: Quarteto Editora.

Alves, A. (2013). *Perceção das técnicas de uma comissão de proteção de crianças e jovens sobre o papel das mães no processo de promoção e proteção dos seus filhos*. Tese de Mestrado, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, Porto, Portugal.

Alves, S. (2007). *Filhos da Madrugada - Percursos adolescentes em Lares de infância e juventude*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Balnaves, M. (2001). *Introduction to quantitative research methods: an investigative approach*. London: Sage Publications.

Bardin, L. (1977). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70.

Candeia, M. & Henriques, H. (2012). *1911/2011: Um século de proteção de crianças e jovens*. III seminário de IDT, organizado pelo C3 – Centro Interdisciplinar de Investigação e Inovação do Instituto Politécnico de Portalegre. Portalegre.

Carneiro, R. Brito, A. Carvalho, A. Sampaio, D. Rocha, D. Pedro, J. Azevedo, J. Roquette, J. & Almeida, L. (2005). *Casa Pia de Lisboa: Um projeto de esperança – As estratégias de acolhimento das crianças em risco*. Lisboa: Principia.

César, O. (s/d). Legislação Proteção de Crianças. Os direitos das Crianças em perspetiva. Retirado de

http://www.cnpcjr.pt/Manual_Competicencias_Comunicacionais/int_legislacao_protcrian_cas.html

Conselho Técnico-científico da Casa Pia de Lisboa (2005). *Casa Pia de Lisboa: um projeto de esperança, as estratégias de acolhimento das crianças em risco*. Cascais: Principia – Publicações Universitárias e Científicas

Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco, (2013). Relatório Anual de Avaliação das Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens no ano de 2013. Lisboa: CNCPCJ

Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco. Retirado de <http://www.cnpcjr.pt/left.asp?12.02>

Cruz, O. (2005). *Parentalidade*. Porto: Quarteto.

Delgado, P. (2007). *Acolhimento Familiar conceitos, práticas e (in) definições*. Porto: Profedições.

Delgado, P. (2013). *Acolhimento Familiar de Crianças. Evidências do presente, desafios para o futuro*. Porto: Mais leituras.

Delgado, P. (2010). *A reforma do acolhimento familiar de crianças: Conteúdo, alcance e fins do novo regime jurídico*. *Análise Social*, 196, pp. 555-580.

Delgado, P. (2006). *Os direitos da criança. Da participação à responsabilidade. O sistema de protecção e educação das crianças e jovens*. Maia: Profedições, Lda.

Despacho nº 20043/2009 de 3 Setembro de 2009. *Diário da República nº 171 – 2ª Série*. Ministério do trabalho e da solidariedade social. Lisboa.

Decreto-Lei n.º 190/92 de 3 de Setembro de 1992. *Diário da República N.º 203 – I Série-A*. Ministério do emprego e da segurança social. Lisboa.

Decreto-Lei n.º 11/2008 de 17 de Janeiro de 2008. *Diário da República N.º 12 – I Série*. Ministério do trabalho e da solidariedade social. Lisboa.

Esperanza, L. (2012). *La reunificación familiar tras el acogimiento. Una aproximación psicossocial desde la perspectiva de niños y niñas, familias biológicas y familias de acogida*. Editorial académica española.

Ghiglione, R. (1997). *O inquérito: teoria e prática*. Oeiras: Celta Editora.

Giroto, A. & Vieira, M. (s/d). *Evolução dos Direitos da Criança e do Adolescente*. Retirado de <http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/viewFile/1491/1422>

Heywood, C. (2004). *Uma história da infância: da Idade Média á época contemporânea no Ocidente*. Porto Alegre, Artmed.

Instituto da Segurança Social, IP (s/d). *Manual de processos-chave acolhimento Familiar*.

Instituto da Segurança Social, I.P. (2012). *CASA 2012 - Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens*. Lisboa.

Instituto da Segurança Social, I.P (2004). *As crianças e os seus direitos. No coração das políticas e das acções*. Pretextos, 16. Lisboa, Portugal.

Kaloustian, S. M. (1994). *Família brasileira, a base de tudo*. São Paulo, Cortez, Brasília – DF: UNICEF.

Leandro, M. E. (2011). *Laços Familiares e Sociais*. Viséu, PsicoSoma.

Leiria, J (2013). *Adolescentes de Aldeias SOS: Capacidades, Dificuldades, Suporte Social e Satisfação com a Vida*. Tese de Mestrado, Instituto Universitário. Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida, Lisboa, Portugal.

Lopes, M. (2014). *Menos crianças mas mais adolescentes acolhidos em instituições*. Público. Retirado de <https://criancasatortoeadireitos.wordpress.com/tag/casa-2013-relatorio-de-caracterizacao-anual-da-situacao-de-acolhimento-das-criancas-e-jovens/>

Maia, L. (2014). Relatório caraterização anual da situação de acolhimento das crianças e jovens CASA 2013. Retirado de <http://santarem.udipss.org/v1/documentos/noticiasexta2014/abril/04042014.pdf>

Martinho, E. (s/d). Manual de processos chave – Acolhimento Familiar. Lisboa: Instituto da Segurança Social. I.P.

Martins, P. (s/d). *O acolhimento familiar como resposta de protecção à criança sem suporte familiar adequado*. Braga.

Moreira, J. (2004). *Questionários: teoria e prática*. Coimbra: Almedina.

National Institute for Social Work (1992). *Trabajadores Sociales Su papel y cometidos*. Madrid: Narcea, S.A De Ediciones Madrid.

Oliveira, S. (2012). *O direito a uma famílias – Significados, discursos e práticas do acolhimento familiar*. Tese de mestrado do Instituto de educação da Universidade do Minho, Braga, Portugal.

Reis, V. (2009). *Crianças e jovens em perigo: Contributo para a organização de critérios de avaliação de fatores de risco*. Tese de doutoramento de psicologia clínica, Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal.

Ribeiro, J. (1999). *Investigação e avaliação em psicologia da saúde*. Manuais universitários, 12 Série.

Sarmiento, M., Veiga, F. (2012). *Pobreza Infantil: Realidades, Desafios, Propostas* (1ª ed.). Vila Nova Famalicão: Húmus.

Silva, S. (2009). *Famílias de risco, Crianças de risco? Representações das crianças acerca da família e do risco*. Tese de mestrado em estudos da criança. Universidade do Minho, Braga, Portugal.

Silva, L. (2013). *Justiça (parte I) – EMAT, CPCJ, Julgados de Paz*. Retirado de <http://www.maisopiniao.com/justica-parte-i-emat-cpcj-julgados-paz-lucia-reixa-silva/>

Silva, M. Fonseca, A. Alcoforado, L. Vilar, M. & Vieira, C. (2004). *Crianças e jovens em risco: Da investigação à intervenção*. Coimbra: Livraria Almedina.

Silvestre, H., & Araújo, J. (2012). *Metodologia para a investigação social*. Lisboa: Escolar editora.

Soares, N. (2001). *Outras Infâncias – A situação social das crianças atendidas numa comissão de proteção de menores*. Braga: Centro de estudos da Criança – U.M.

Williams, F. (2010). *Repensar as Famílias*. Lisboa, Principia. (Obra original publicada 2004)

Zambrano, E. (2006a). Parentalidades “impensáveis”: pais/ mães homossexuais, travestis e transsexuais, *Horizontes Antropológicos*, 26 (jul./dez.), pp. 123-47.

Zambrano, E. (2006b). *O Direito à Homoparentalidade - Cartinha sobre as famílias constituídas por pais homossexuais*. Porto Alegre, Instituto de Acesso à Justiça.

Apêndices

Apêndice 1 – Entrevista semiestruturada à instituição de enquadramento do acolhimento familiar



Mestrado em Ciências da Educação
Ano Letivo de 2013/2014

Uma medida de afetos – Acolhimento Familiar
Experiências e percepções de diferentes técnicos que atuam na área social

Família enquanto espaço protetor do desenvolvimento da Criança
(Delgado, 2007:112).

A sinalização de uma criança ou jovem às entidades competentes e a sua eventual retirada e colocação em contextos de acolhimento (institucional/familiar) pressupõe a existência de uma situação sociofamiliar de risco, suscetível de pôr em causa a integridade física e/ou psíquica do menor, envolvendo vivências prejudiciais ao seu desenvolvimento e bem-estar. Os serviços de proteção intervêm pondo em curso medidas com a finalidade de interromper estas situações constituindo, o processo de proteção, uma oportunidade para a criança/jovem.

A preferência pelo estudo do Acolhimento Familiar de crianças e jovens radica na convicção de que esta medida constitui ou pode constituir um recurso positivo, pleno de potencialidades, que importa acentuar pela sua relevância e porque a tradição do sistema Português continua a ser a institucionalização, sendo ainda claro que, apesar de se considerarem as medidas de acolhimento um último recurso, continua a manter-se um elevado número de crianças e jovens em colocação institucional.

É uma medida complexa que passa pela inter-relação entre a Criança, a Família de Acolhimento, a Família Biológica e os técnicos da instituição de enquadramento, sendo que esta complexidade e o não esclarecimento pleno da medida de igual forma para todos, desde técnicos a possíveis famílias de acolhimento, pode ser um obstáculo à concretização da mesma. Também por aí se justifica a necessidade de uma maior promoção e qualificação desta resposta social.

No confronto com a literatura emergiram uma série de preocupações e interesses que se corporizam nos dois principais objetivos deste estudo: i) conhecer e compreender as perspetivas e também o posicionamento dos técnicos sociais, que desenvolvem a sua atividade no domínio da proteção de crianças e jovens em risco, analisando as suas

perceções relativamente ao acolhimento familiar através do levantamento das questões consideradas cruciais nesta área; e ii) caracterizar a medida, salientando práticas comuns, potencialidades e fragilidades, à luz do que se entende como mais adequado, no plano ético e técnico.

A *Mundos da Vida* constituiu-se a primeira IPSS em Portugal com competência para atuar como instituição de enquadramento do acolhimento familiar, e tem tido uma ação reconhecida na promoção de uma medida que tantas vezes é descurada. Importa nesta fase exploratória compreender como a medida é vista e avaliada por aqueles que, tendo acesso aos anseios e dificuldades das famílias de acolhimento, para que se consiga melhor compreender a prática e os desafios em presença na aplicação da mesma.

Entrevista

Pretendo ao longo da entrevista auscultar a vossa opinião de forma clara, profunda e aberta. Agradeço a vossa colaboração, sincera e ponderada.

Todos os dados serão tratados com confidencialidade e têm como único propósito a realização deste estudo.

No guião que se segue, os diferentes pontos servem apenas de base, tendo abertura total para acrescentar aspetos relevantes:

Mundos da Vida: como surge esta instituição? Qual a visão e missão? Com que objetivos? Com que valências? Fale um pouco sobre a Mundos de Vida

Como surgiu no Mundos de Vida o banco de famílias acolhedoras? Quantas famílias são? Acolhem uma ou mais Crianças?

Como é feita a seleção das famílias de acolhimento?

Como é feito o acompanhamento das famílias de acolhimento? Composta por que técnicos?

Há contacto com a família biológica? Como é feito esta “mediação”? Onde? Com supervisão?

Para as famílias de acolhimento, segundo a sua experiência, o que é mais difícil em todo o processo?

De um modo geral quais os aspetos positivos que salientaria no AF? Quais as suas potencialidades?

Quais são os aspetos menos positivos (a ser trabalhados) no AF? Quais as suas fragilidades? É adequado às necessidades das crianças? E das famílias?

Que mudanças seriam necessárias para que a medida do acolhimento familiar funcionasse melhor?

Como avalia, segundo a sua experiência, em Portugal, as respostas de proteção de crianças e jovens em risco?

Deseja acrescentar algo mais?

Obrigada pelo tempo disponibilizado e pela sua ajuda fundamental no estudo!

Apêndice 2 – Questionário